



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 70

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2019

ANO VIII



### SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA .....	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....	1562

### TAQUIGRAFIA

#### ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA (Em 16 de abril de 2019)

##### Presidência dos Srs.

Laerte Gomes - Presidente  
Adelino Follador - Deputado  
Ismael Crispin - 1º Secretário

##### Secretariados pelo Sr.

Ismael Crispin - 1º Secretário  
(Às 15 horas e 16 minutos é aberta a sessão)

**DEPUTADOS PRESENTES:** Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alex Redano (PRB); Alex Silva (PRB); Anderson Pereira (PROS); Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Ismael Crispin (PSB); Jair Monte (PTC); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Lebrão (MDB); Geraldo da Rondônia (PSC); Laerte Gomes (PSDB); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PTB); Dr. Neidson (PMN) e Rosangela Donadon (PDT).

##### MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**  
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**  
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**  
2º Secretário: **DR. NEIDSON**  
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**  
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

##### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*  
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*  
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

**DEPUTADOS AUSENTES:** Cirone Deiró (PODE); Geraldo da Rondônia (PSC) e Lazineiro da Fetagro (PT).

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 13ª Sessão Ordinária Legislativa da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – Procede à leitura do Expediente recebido.

##### EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 51/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 24.002.449,18, em favor da Unidade Orçamentária: Tribunal de Justiça – TJ”.

02 – Mensagem nº 52/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 9.363.362,58, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – FUNDEP”.

03 – Mensagem nº 53/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 12.202.927,46, em favor da Unidade Orçamentária: Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE”.

04 – Mensagem nº 54/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 1.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG”.

05 – Mensagem nº 55/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Denomina Antônio Bianco, o Estádio Estadual localizado no Município de Ji-Paraná”.

06 – Mensagem nº 56/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei nº 3.018, de 17 de abril de 2013, que ‘Dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia e dá outras providências’.

07 – Mensagem nº 57/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dá nova redação aos dispositivos da Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009, que ‘Dispõe sobre a Lei Orgânica e Fixação do Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia’, e dá outras providências”.

08 – Mensagem nº 58/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 1.811.241,32, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário – FUPEN”.

09 – Mensagem nº 59/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.924, de 17 de outubro de 2016, que ‘Dispõe sobre normas de segurança contra incêndio e evacuação de pessoas e bens no Estado de Rondônia e dá outras providências’”.

10 – Mensagem nº 60/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 36.804.075,52, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU e cria a Ação 1616 - Implantar Usina Fotovoltaica no Poder Judiciário de Rondônia, Programa 2065”.

11 – Ofício nº 1096/2019 – SEAS, encaminhando resposta ao Requerimento nº 79/19, de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

12 – C.T. nº 083/2019 – CAERD, encaminhando resposta ao Requerimento nº 119/19, de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

13 – Ofício nº 105/2019 – Defesa Civil, encaminhando resposta do Requerimento nº 059/19, de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

14 – Ofício nº 2119/2019 – SESDEC, encaminhando resposta dos Requerimentos nº 010 e 073/19, conforme os ofícios nºs 2158 e 1915/19, de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

15 – Ofício nº 2109/2019 – SESDEC, encaminhando resposta ao Requerimento nº 106/19, de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

16 – Ofício nº 3728 e 5797/2019 – SEDUC, encaminhando respostas aos Requerimentos nºs 009 e 080/19, de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

17 – Ofícios nºs 1132 e 1187/2019 – SEAS, encaminhando respostas aos Requerimentos nºs 116 e 58/19, de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

18 – C.T.s nºs 082 e 084/2019 – CAERD, encaminhando respostas aos Requerimentos nºs 097 e 098/19 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

19 – Ofícios nºs 4074, 3358, 4068 e 4099/2019 – SEJUS, encaminhando respostas aos Requerimentos nºs 26, 55, 56 e 007/19, de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

20 – Ofício nº 1171/2019 – SEAS, encaminhando resposta ao Requerimento nº 102/19, de autoria do Senhor Deputado Jhony Paixão.

21 – Ofício nº 2119/2019 – SESDEC, encaminhando resposta do Requerimento nº 0100/19, conforme ofício nº 1925/19, de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

22 – Ofício nº 5787/2019 – SEDUC, encaminhando resposta ao Requerimento nº 36/19, de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

23 – Ofício nº 963/2019 – DITELIR, encaminhando resposta do Requerimento nº 0100/19, de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

24 – Ofícios nºs 885, 886, 855, 894, 912 e 972/2019 – DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos nºs 066, 068, 067, 081, 083 e 082/19, de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

25 – Ofício nº 884/2019 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 086/19, de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

26 – Ofício nº 858/2019 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 054/19, de autoria do Senhor Deputado Alex Redano.

27 – Ofício nº 863/2019 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 053/19, de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

28 – Ofício nº 856/2019 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 062/19, de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

29 – C.T. nº 067/019 – CAERD, encaminhando resposta a Indicação nº 064/19, de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

30 – Ofícios nºs 857, 958 e 913/2019 – DITELIR, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nºs 066, 174 e 109/19, de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

31 – Ofícios nºs 897 e 964/2019 – DITELIR, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nºs 114 e 115/19, de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

32 – Ofício nº 970/2019 – DITELIR, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar 173/19, de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró.

33 – Ofício nº 960/2019 – DITELIR, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 139/19, de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

34 – Ofício nº 1223/2019 – SEPOG, comunicando sobre Audiência Pública que se realiza dia 30 às 14 horas na Escola Estadual de Ensino Médio Major Guapindaia, solicitamos ainda apoio para ampla divulgação.

35 – Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro, solicitando seu desligamento ao Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, devido à alteração do dia de sua realização.

36 – Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado Luizinho Goebel, encaminhando justificativa de ausência dos dias 19, 20 e 26 de março de 2019.

37 – Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado Luizinho Goebel, encaminhando justificativa de ausência dos dias 02 e 03 de abril de 2019.

38 – Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado Dr. Neidson, encaminhando justificativa de ausência do dia 09 de abril de 2019.

39 – Ofício nº135/19 da Câmara Municipal de Cacoal parabeniza pela apresentação ao Projeto de Lei que proíbe a contratação de pessoas condenadas pela Lei Maria da Penha em Cargos Comissionados.

Lido o Expediente, senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Passemos às Breves Comunicações. Nós temos três Parlamentares inscritos nas Breves Comunicações. Nós vamos proporcionar a palavra aos três Parlamentares inscritos, e depois nós vamos suspender a Sessão para uma...

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Já concedo a Questão de Ordem. Para podermos ter uma reunião com os Conselheiros do Tribunal de Contas sobre o PROFAZ. Vai ser uma reunião de 15 a 20 minutos, que é importante. Depois a gente volta à Sessão e faz as demais inscrições e, aí, vamos adentrar na Pauta da Ordem do Dia.

Questão de Ordem ao Deputado Luizinho Goebel.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Registrar a presença aqui do Vice-Governador José Jodan; também do Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental, o Elias e, de antemão, agradecer em nome dos produtores de peixes do Estado de Rondônia, Piscicultores e também do setor produtivo, o empenho do Secretário Elias à frente do CONSEPA, de todas as ações que ele conseguiu efetivar nestes poucos meses à frente da Secretaria. Nós tínhamos uma celeuma gigante, que travava o setor produtivo, inclusive foi fruto de falta de investimentos do setor, Deputado Follador, do setor de pescada, principalmente, porque os produtores estavam com medo de investir porque tinha uma situação que não se conseguia licença.

E, de uma forma inteligente, a Secretaria e a equipe conseguiram entrar em um consenso com os Poderes, Ministério Público e fazer com que a gente conseguisse de fato, então, emitir a essas licenças. Então parabenizar e agradecer em nome, não só dos piscicultores, mas do setor produtivo do Estado de Rondônia, o Secretário Elias e, em nome dele, cumprimento a todas as pessoas que visitam esta Casa nesta tarde.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Com a palavra o Deputado Jair Montes por 5 minutos, sem direito a aparte. Enquanto o Deputado Jair Montes se dirige para fazer uso da palavra, reforçar aqui as palavras Deputado Luizinho Goebel, ao trabalho que o Secretário Elias Rezende faz na SEDAM, com muito diálogo, respeitando esta Casa, respeitando os deputados, atendendo os parlamentares nas suas reivindicações. E principalmente nessa questão, Deputado Luizinho, que causou todo um problema, principalmente para os pequenos

produtores terem acesso a financiamentos, que a nova legislação exigia licença, o Secretário Elias, juntamente, deu agilidade só com protocolos, os Bancos passaram aceitar, e isso fez com que centenas de milhares de produtores rurais tivessem acesso a crédito, agora, no início das safras. Então, parabenizar Secretário Elias e convidar também, se você quiser participar da reunião do PROFAZ, que também atinge a tua pasta, aqui com a gente, deve ser daqui uns 20 minutos, você é nosso convidado. Cumprimentar, também, o Vereador Anael Nogueira, lá do Município de Nova Mamoré, junto com Adauto, que era Secretário de Obras, não sei se ainda é, do Município de Nova Mamoré, que se faz presente. Cumprimentar também o Dr. Douglas que é nosso amigo, que se faz presente aqui; o Rubinho, Presidente do Sindicato aqui dos Servidores da Assembleia Legislativa, e toda sua equipe.

Com a palavra, por cinco minutos, Deputado Jair Montes, sem direito a aparte.

**O SR. JAIR MONTES** – Presidente, obrigado pelos comerciais. Vamos entrar direto aqui, então, ao assunto. Presidente, hoje pela manhã acordei, estou acordando cedo agora, Presidente, porque hoje faz 13 dias que meu filho Pietro Montes chegou ao mundo. Eu quero cumprimentar aqui meu filho Jairzinho que está aqui, Jair Montes Júnior, que 16 anos faz este mês, veio acompanhar a Sessão, e depois de quase 16 anos, sou pai; pai novo, uns chamam 'pai fresco', outros chamam 'pai novo'. Eu sou pai novo. E aí, geralmente, a criança troca, eu sou pai de muitas coisas, Deputado Anderson, geralmente a criança troca o dia pela noite, de dia é noite e a noite é dia. E aí, Presidente Laerte, eu estava ali e abriu o meu celular, e ali encontrei uma música do Queen chamada "We are the champions", nós somos os campeões.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Repete o nome, repete, só repete o nome.

**O SR. JAIR MONTES** – Presidente, o senhor quer aprender inglês, tem que pagar aula. Presidente, aqui não tem Questão de Ordem não, Deputado Lebrão.

**O SR. LEBRÃO** – Presidente só uma Questão de Ordem. Vossa Excelência está bem de saúde, tudo beleza, tudo em ordem, está normal?

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Questão de Ordem no Pequeno Expediente não é permitida. Mas devido ao seu inglês, nós vamos conceder ao Deputado Lebrão para ele traduzir.

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – Presidente, por favor, que registre nos Anais essa música que o Deputado acabou de falar.

**O SR. JAIR MONTES** – Isso. Obrigado, Deputado Jean. Presidente, é importante, e aqui eu vou traduzir um trecho do inglês para o português, mas no português: "Eu paguei minhas dívidas, pouco a pouco. Eu cumpri minha sentença, mas não cometi nenhum crime, e erros ruins eu cometi alguns. Eu tive minha porção de areia atirada sobre a minha face, mas eu

sobrevivi. E nós pretendemos continuar, e continuar, e continuar...”, Deputado Jean, “nós somos os campeões, meus amigos; e nós continuaremos lutando até ao fim. Nós somos os campeões...”, Deputado Fúria. “Nós somos os campeões...”, Deputado Lebrão. “Os perdedores não têm vez, pois nós somos os campeões...” de Rondônia.

Presidente, com essa frase, com essa letra muito bonita, eu quero aqui, Presidente, mais uma vez alertar o Governo do Estado de Rondônia, Deputado Eyder do Brasil, sobre o Requerimento que eu fiz lá no início de março, alertando ao Governo Marcos Rocha, que ele descumpriu a Constituição deste Estado. E chegou o momento desta Casa, Presidente Laerte, eu não sei se já chegou às suas mãos a denúncia de impeachment, tomar providência a esse respeito. O Governo do Estado de Rondônia precisa respeitar a Constituição do Estado de Rondônia, ou exonera os cargos, o qual descumpriu... Ou exonera não! É obrigado a exonerar, é obrigado a exonerar! É obrigado a encaminhar essa lista a esta Casa, para apreciação desta Casa. Eu espero que essa seja a última vez, Deputado Laerte, Presidente desta Casa, que nós viemos aqui à frente falar sobre isso, Deputado Eyder. Espero que seja a última vez. Cem dias se passaram, ou melhor, cento e sete dias hoje e a única coisa que nós vimos do Governo é trazer Sérgio Moura em Rondônia para falar sobre corrupção.

A questão da corrupção é uma questão do ser humano, o ser humano por si só tem que ser honesto. Mas nós estamos mascarando, muitas vezes, as coisas só falando em corrupção. Enquanto se fala só em corrupção, porque a população gosta de ouvir a palavra corrupção, no combate dela, nos esquecemos das coisas essenciais também. Esquecemos que nós temos que trabalhar em prol da educação, em prol da saúde, em prol das estradas e assim sucessivamente, em prol do servidor público. Nós não podemos trabalhar mascarando as coisas. Eu espero, do fundo do coração, Deputado Eyder Brasil, o senhor como Líder do Governador nesta Casa, até agora o senhor é Líder do Governo nesta Casa, eu peço a Deus que o senhor um dia seja meu líder. Ah! Como eu quero, porque aprendi em Vossa Excelência a gostar, a ter um carinho especial, porque o senhor é uma pessoa leal juntamente com esta Casa, o senhor tem sido leal conosco aqui na Assembleia Legislativa. Quantas fofocas saíram daqui lá para o Palácio CPA, quantas fofocas? Quantas ameaças nós já tivemos? Que esta Casa quer cassar o Governador, que esta Casa quer tirar o direito da representação do Governador do Estado de Rondônia; e totalmente é mentira! Esta Casa quer ajudar o Governo do Estado de Rondônia, porque ajudando o Governo, está ajudando o Estado.

Ontem foi um dia triste, o Governo apresentava ali 100 dias do seu trabalho e apenas três Deputados se fizeram presentes no CPA. E muitos jornalistas me ligaram, que foram barrados de entrar naquele local que é público, então esse não é o caminho mais correto. O caminho é o caminho do diálogo, o caminho é o caminho da união, o caminho é o caminho das mãos dadas. E quero deixar o último recado aqui, Presidente Laerte, os Secretários do Governo precisam responder os nossos requerimentos, as nossas indicações. Agora, depois de quase 40 dias, eu vejo Secretários nesta Casa, vejo que foram respondidas algumas Secretarias. Os Secretários precisam respeitar este Parlamento e muitas vezes,

Deputado Laerte, não estão respeitando. Mas vai chegar o momento, Deputado Laerte, que o respeito virá, ou virá pelo amor ou virá pela dor. No mais, muito obrigado e que Deus abençoe a todos.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Só para responder, Deputado Jair Montes, o questionamento de Vossa Excelência, que Vossa Excelência fez a Casa sobre a questão do processo do pedido de impeachment que foi protocolado nesta Casa. O processo chegou à Presidência, já foi despachado à Secretaria Legislativa e vai seguir o rito que o nosso Regimento e a nossa Constituição diz.

Sobre a questão dos requerimentos que os Secretários, alguns Secretários estão desrespeitando este Parlamento, que não estão respondendo ou fazendo pouco caso deste Parlamento, todos vão responder por crime de responsabilidade. Já está no jurídico para de acordo com o nosso Regimento, de acordo com o que diz nossa Constituição, serem feitos. Então, Vossa Excelência está correta no que diz ao desrespeito, principalmente de alguns Secretários, não são todos, logicamente, que não respondem aos requerimentos aprovados pelo Pleno desta Casa.

Agora passo a Presidência para o Deputado Adelino, para eu fazer uso da palavra.

**(Às 15 horas e 44 minutos o senhor Laerte Gomes passa a presidência ao senhor Adelino Follador)**

**O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente)** – Com a palavra, pelo prazo de cinco minutos, o Presidente desta Casa, Deputado Laerte. Registramos aqui a presença também do Marcelo Borges, Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado – AGERO. Temos aqui a presença do Vereador Francisco Aparecido, da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis, seja bem-vindo. Vereador Aldemiro Leandro, da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, seja bem-vindo. Laércio Silvério, Secretário Municipal de Obras de Alto Alegre dos Parecis.

Com a palavra o eminente Presidente desta Casa, Deputado Laerte Gomes.

**O SR. LAERTE GOMES** – Só para registrar a presença do Vereador Mota, do município de Alto Alegre dos Parecis, que é um companheiro nosso, amigo da família e está aqui conosco; o Vereador Demizinho, do município de Alvorada, do PSB, lá do Distrito de Tancredópolis, daquela região e o ex-vice-prefeito do município de Alvorada, ex-presidente da Câmara e hoje Secretário de Obras, nosso amigo Laércio Silvério.

Eu venho a esta Casa aqui fazer um discurso muito rápido e até ia falar de improviso, mas preferi falar um discurso, escrevi um discurso, Deputado Adelino, Presidente Adelino, devido ao tema. Devido ao tema, que é muito preocupante, o desrespeito do IBAMA, o desrespeito dos órgãos ambientais, ICMBio com os nossos produtores, com os nossos empreendedores.

Então, senhoras e senhores, imprensa, servidores do Legislativo. Em 3 de dezembro de 1968, uma única voz do Governo Militar se levanta contra o Ato Institucional nº 5, que ficou conhecido como o temido AI-5. Naquele ano, senhoras e senhores, o então Vice-Presidente da República Pedro Aleixo,

um civil agregado ao regime militar, momentos antes da votação no Conselho de Ministros que decidiria ou não pela edição AI-5, assim se manifestou, Deputado Lebrão: “Presidente, o problema de uma lei assim, não é o senhor nem os que com o senhor governa o País; o problema é o guarda da esquina”.

Decorridos mais de 50 anos dessa declaração, ela é perfeitamente atual, e eu diria atualíssima, pois sobre o argumento diverso, o Estado lança mão de Leis que podem tornar dias e noites em um autêntico terror. O problema, eu repito, Deputado Pastor Alex, não é a Lei, mas sim, como o guarda da esquina vai interpretar e colocar em prática a Lei.

Pois bem, em 22 de julho de 2008, o Governo Federal editou o Decreto 6.514 dispondo sobre as infrações, Deputado Fúria, e sanções administrativas ao meio ambiente; estabeleceu o Processo Administrativo Federal para apuração dessas infrações e dá outras providências. Mas o que constata no decorrer dos tempos, principalmente, Deputado Jean, Vossa Excelência que é Presidente da Comissão de Meio Ambiente, principalmente, na última década, esse Decreto foi transformado em um Ato de Exceção, cujo Tribunal de Inquirição é composto pelos fiscais, ora do IBAMA, e outros momentos pelos fiscais do ICMBio. E Rondônia, que convive com o drama da devastação ambiental, da grilagem de terras, de organizações criminosas atuando, principalmente, nas áreas de preservação ambiental, e isso é o que ocorre, também acaba convivendo com outro extremo dessa situação, ou seja, a ação exacerbada dos fiscais do IBAMA e do ICMBio que, no exercício de suas funções, costumeiramente, é bom que se diga, destrói equipamentos e pronto, assunto encerrado.

O problema de incêndios em equipamentos dos trabalhadores acontece em várias regiões do Estado, notadamente, nos Municípios de Cujubim, Espigão, Buritis e Machadinho.

Conforme os relatos, inclusive, de autoridades municipais, Deputado Chiquinho, houve sim excesso por parte de integrantes da operação conjunta do IBAMA e do ICMBio. Ao fazer executar suas atividades na área denominada Flora do Jamari, lá na terra do meu amigo Pedrinho, lá do Município de Cujubim, Deputado Adelino, havia condições seguras de remoção dos equipamentos sem a necessidade de destruição por meio de incêndio.

Apesar da timidez operacional, o Governo de Rondônia já determinou, Secretário Elias, que nenhum equipamento apreendido em flagrante de crime ambientais sejam queimados ou destruídos. No entanto, senhoras e senhores deputados, o Governo Estadual vem tecnicamente, e está aqui alguns representantes do Governo, inclusive o Vice-Governador, está aqui hoje nesta Casa, vem respaldando tecnicamente essas ações, ao determinar o emprego de Policiais Militares em auxílio aos fiscais federais, Líder do Governo Deputado Eyder Brasil.

Acontece, que na grande maioria das vezes, Deputado Lebrão, Vossa Excelência conhece muito desse tema, é praticamente simbólica a presença do IBAMA e do ICMBio. Apenas um ou dois fiscais federais são deslocados para o cumprimento dessas missões e quem acaba respaldando, garantindo a ação é o Governo do Estado por intermédio da Polícia Militar.

Na recente Operação IBAMA e ICMBio na Flona do Jamari o maior contingente era de policiais, Deputado Eyder Brasil,

militares do nosso Estado. A presença dos policiais acaba garantindo todo esse cenário lamentável. Enquanto isso, por parte do Governo Federal a promessa de campanha do Presidente Jair Bolsonaro continua, lamentavelmente, a gente espera que mude, somente na promessa.

Enquanto o guarda da esquina interpreta, Deputado Jean, o Decreto ao seu modo, os protestos continuam e certamente provocam zonas de insegurança pública. Agora, vale salientar que não se trata apenas dos fiscais do IBAMA. Quem mora, principalmente, em áreas rurais, e principalmente em regiões próximas à área de preservação ambiental, temem em toda extensão do significado da palavra “os fiscais do tal ICMBio, que eu não sei para que existe”, conhecidos por seus atos de truculência, exibicionismo e de indiferença para com essas populações.

Investidos do poder de polícia, os fiscais do ICMBio têm atuação questionável em suas operações de combate à exploração ilegal de madeira em território no nosso Estado de Rondônia. Constantemente, pequenos donos de serrarias reclamam de perseguições. Segundo esses denunciantes, seus negócios são fechados sumariamente e seus caminhões e outros equipamentos queimados. Claro que como cidadão ou autoridade constituída, não estou apoiando a invasão de reservas ambientais ou extração ilegal de madeira. No entanto, um crime cometido não autoriza atrocidades de ordem administrativa.

O Estado não queima a casa, nem os pertences e os pertencentes de um condenado por ele ter cometido um crime. Como se admitir então, que até mesmo antes de qualquer julgamento, o trabalhador tenha seus patrimônios, seus pertences queimados, Deputado Jean, sem que seja concedido sequer o direito de defesa a ele.

Ao concluir, meus colegas deputados, destaco a necessidade de urgentemente serem apurados tais fatos. E conclamo a esse Parlamento, a união de forças no sentido de sensibilizar nossas autoridades federais, a nossa Bancada Federal de Rondônia, da região Norte, no sentido que o Presidente Jair Bolsonaro revogue imediatamente parte do Decreto 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispôs sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabeleça o processo administrativo federal para apuração dessas infrações.

Nesse Decreto, senhoras e senhores, encontra-se contido o famoso artigo 101 com a seguinte redação: Constatada a infração ambiental, o agente atuante no uso do seu poder de polícia, poderá adotar as seguintes medidas administrativas: destruição ou inutilização dos produtos e subprodutos em instrumentos da infração. Como destacado no início desse pronunciamento, o problema não é a Lei, mas sim como o guarda vai interpretar e cumprir a Lei, pois o item contido numa norma tão extensa vem sendo cumprida a rigor, ou melhor dizendo, com excesso de rigor; eis a destruição e inutilização dos produtos, subprodutos em instrumento de infração.

Ao editar esta Norma, entendia-se que as medidas que tratam nesse artigo, tinham como objetivo prevenir a ocorrência de novas infrações. Resguardar, Deputado Crispin, a recuperação ambiental e garantir o resultado prático do processo administrativo. No entanto, ao longo da história, se

tem observado que a previsão não aconteceu, não preveniu novas ocorrências; que o Governo Federal fracassou no resguardo da recuperação ambiental e também não obteve resultado prático do processo administrativo, muito pelo contrário, tem provocado descontentamento, revoltas, caos social e promovido à insegurança pública.

Defendo desta forma, a revogação imediata do item 05 do artigo 101, Deputado Ezequiel, do Decreto 6.514, de 22 de julho de 2008, que autoriza a destruição, inutilização dos produtos, subprodutos em instrumentos de infração. Por derradeiro, necessário se faz uma reavaliação no emprego de policiais militares dessas operações. O Governo do Estado precisa reaver com urgência isso, pois esse trabalho cabe rigorosamente ao Governo Federal e não a nós do Governo Estadual. O Governo Estadual deve deter, com maior ênfase as questões ambientais de competência nossa, senhoras e senhores deputados. Deixo esse pronunciamento aqui, esse discurso uma forma de se chamar atenção e dar voz àqueles que estão sendo prejudicados e injustiçados por essa interpretação da Lei do guarda da esquina.

**(Às 15 horas e 57 minutos o senhor Adelino Follador passa a presidência ao senhor Ismael Crispin)**

**O SR. LEBRÃO** – Questão de Ordem, senhor Presidente.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente)** – Questão de Ordem ao Deputado Lebrão.

**O SR. LEBRÃO** – Só parabenizar o Deputado Laerte pelo discurso. Infelizmente, deputado, nós hoje estamos sendo muito prejudicado com a nossa Bancada Federal da Região Norte do Brasil. Nós somos insuficientes e a competição é desleal devido à quantidade de parlamentares na esfera federal que representa a federação. A questão do IBAMA, se fizemos um levantamento de todas as autuações do IBAMA, todas elas, eu digo que 100% são ilegais, são de maneira arbitrária e não têm o bom senso através do fiscal do IBAMA. É o guarda realmente que Vossa Excelência falou, a respeito da esquina. Não existe lógica no levantamento de pátio de serraria sendo feito por amostragem, além de fazer, fecha a empresa.

Eu passei por isso como empresário do setor madeireiro e senti e vivi isso na minha pele. Foi feito um levantamento de pátio na minha empresa e eles declararam que eu tinha 1.200 cúbicos de tora, na época, com excesso no pátio, aliás, faltando 1.220 cúbicos de tora no pátio, Deputado Crispin. Eu simplesmente paralisei as atividades, isso virou um documentário internacional, que rodou o mundo inteiro aí. Não trabalhei mais e 15 dias, 17 dias depois vieram e levantaram o mesmo pátio, aí deu inverso. Eu contestei o levantamento, aí deu ao contrário. Então, quer dizer, sem conhecimento nenhum, todas as autuações são arbitrárias. Se nós não fizemos uma reforma, hoje, no Código Florestal dessa Legislação Ambiental, que é um tema muito discutido em nível mundial, certamente nós ainda vamos passar por muitos problemas no nosso País, em especial na região Norte, aqui no Estado de Rondônia, Deputado Eyder Brasil.

**(Às 15 horas e 59 minutos o senhor Ismael Crispin passa a presidência ao senhor Laerte Gomes)**

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Obrigado, Deputado Lebrão. Vossa Excelência tem experiência de viver isso no dia a dia, sabe hoje o terrorismo que esses empresários, pessoas sérias, ninguém está falando aqui de quem trabalha na ilegalidade, as pessoas trabalham na legalidade sofrem com esses guardas da esquina.

Com a palavra o Deputado Adelino Follador, por cinco minutos sem direito a aparte. Depois, o Deputado Luizinho, que se inscreveu, mas a gente pode suspender assim que o Deputado Adelino fizer, para fazer a reunião do PROFAZ. Vai para a reunião do PROFAZ, Deputado Luizinho, depois a gente suspende. Depois volta e Vossa Excelência faz uso da palavra.

Então, cinco minutos, o Deputado Adelino Follador para fazer o seu pronunciamento.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** - Cumprimentar aqui o senhor Presidente Deputado Laerte Gomes, também todos os nossos colegas deputados aqui presentes; todo o pessoal aqui na galeria, para nós é um prazer mais uma vez. Mas, em rápidas palavras antes de falar o meu assunto, eu queria, Deputado Laerte, lhe parabenizar pelo tema que Vossa Excelência trouxe aqui a esta Tribuna hoje a respeito do IBAMA.

Hoje cedo eu vi de madrugada na televisão onde aquele pronunciamento do Presidente da República junto com Senador Marcos Rogério questionou essa questão. E tem que questionar mesmo. Ali em Cujubim, o pessoal denunciou que os caminhões que foram queimados, os tratores que foram queimados, eles... Inclusive, o caminhão de uma senhora lá, que um funcionário dela estava com o caminhão, estava na estrada, fizeram voltar para dentro da Reserva para colocar fogo.

Então, se essa Lei não for mudada, se esse Decreto não for mudado, eles sempre vão ter dificuldades de tirar esses maquinários, então sempre vão queimar. Então, nós precisamos responsabilizar sim. E nós tivemos uma reunião lá em Ariquemes junto com o Senador Marcos Rogério também, junto com as Cooperativas e a pessoa que costumava incendiar estava lá, discutiu. E o Marcos Rogério o advertiu, "não coloque mais fogo", mas mesmo assim ele voltou agora e agora, graças a Deus, pediu demissão lá em Brasília, esperamos que essas pessoas todas peçam demissão. Nós temos que respeitar, como é que ele dá a sentença, já julga, e elimina o bem? Não dá o direito de ninguém fazer a defesa e esse maquinário, esses caminhões podiam estar servindo a Prefeitura, podia servir numa entidade até julgar.

Então, com certeza parabenizar todas as pessoas, o Presidente da República, eu espero que mude essa semana, o Ministro de Meio Ambiente falou que vai mudar essa semana essa regra, espero que mude de fato para poder respeitar. Não fazer um crime combatendo outro crime. Isso é muito grave.

Gostaria também, nós fizemos aí um requerimento ao Secretário de Saúde e também para o DEOSP cobrando a questão do Hospital Regional lá de Ariquemes. Em 2014, Senador Acir Gurgacz, liberou R\$ 15 milhões, com R\$ 16 milhões naquele tempo, e foi licitado, já tinha, e depois foi empenhado mais R\$ 15 milhões, são R\$ 30 milhões para esse

hospital e até agora não saiu do papel. Foi licitado; a Empreiteira desistiu, entrou na Justiça, foi muita briga. O Pimentel brigou, aí passou para DEOSP, tirou da Saúde, passou para o DEOSP, e até agora nada. Agora, lamentavelmente, ficamos sabendo que foi licitado de novo e está sendo cancelado de novo.

Eu quero fazer uma pelo aqui ao DEOSP, ao DER, que hoje o DEOSP é ligado ao DER, à assessoria jurídica para que elimine essas empresas definitivamente, para que não atrapalhe mais as licitações. Têm empreiteiras irresponsáveis, participam e depois não querem é aí fica aquela briga e atrapalha o desenvolvimento. Com dinheiro na conta desde 2014, e está lá só o alicerce lá em Ariquemes, e a população clamando por estrutura na Saúde.

Então, é lamentável, e quero deixar, fizemos esse requerimento, esperamos que o Secretário do DEOSP, explique. Nós vamos marcar também uma audiência lá na Caixa Econômica para ver em que pé está que também o projeto, disse que também está com pendência, não foram tiradas as pendências. Esperamos ter mais esclarecimento também da Caixa Econômica para poder ver se a gente desenrola uma coisa que está tanto tempo enrolada.

Também fizemos uma cobrança para o DER, inclusive hoje estivemos com Vice-Governador, estivemos esses dias lá em Alto Paraíso, juntos, e o José Jodan se empenhou, ele também se propôs a se empenhar. Já estive duas, três vezes com Diretor Geral do DER, cobrando o aterro da Ponte da 4-21. A ponte está pronta, está dependendo desse aterro, e nós precisamos urgente que seja feita a licitação desse aterro. Nós conseguimos a doação da terra, ali próximo. O Deputado Ezequiel conhece muito bem lá, e agora está dependendo desse aterro, até para o empreiteiro terminar de fazer a proteção do aterro, ele precisa que seja começado esse aterro. Então, a ponte da 421, está praticamente comprometida. Nessa chuva, a de Alto Paraíso, a do rio Jamari, rodou. Então, aumentou mais do dobro, hoje o trânsito naquela ponte. E é uma ponte de uma via só, já tem muita gente morando, tem indústria do outro lado e está encontrando muita dificuldade com aquela ponte que está lá hoje. Então nós temos que fazer o aterro para liberar.

E também estamos cobrando o projeto da ponte ali do rio Jamari na BR 364 que vai até Alto Paraíso, urgência. Estamos tentando aí, no dia 26 diz que vai vir o engenheiro, o Vice-Governador marcou com o engenheiro do Exército para fazer uma visita, mas eu creio que lá, se for conseguir fazer alguma coisa, seria um paliativo. Então, com certeza, tem que licitar o mais rápido possível o projeto daquela ponte para fazer uma ponte com duas pistas, mais elevada para não ter risco e resolver.

E as pontes também ali da 257 que vão para Machadinho está sendo feito um paliativo para passar carros pequenos ali. Então nós precisamos urgentemente fazer aquelas pontes que rodaram duas pontes de concreto, mas ali são quatro pontes que têm que fazer. Foi feito o asfalto e não foi feita a ponte. Então quero deixar aqui essa cobrança do DER. E agora parece que o Diretor Geral me falou que foi licitada a massa asfáltica. Espero que, então, rapidamente seja recuperada, feito tapa-buraco. O Vice-Governador viu lá em Alto Paraíso ontem, além de cair a ponte, é só buraco. A B-40 também não está aguentando o trânsito. O pessoal que está plantando soja, o pessoal daquela região, a outra ponte também no B40, que

também ficou para assinar o contrato, está aqui o Katatal, que no ano passado foi assinado, feito outro convênio. E agora esse convênio até agora foi assinado, mais uma vez empenhado, esperamos que seja concluída aquela ponte também, que está isolando mais ainda, o rio Jamary e o rio Massangana, os dois estão isolando aquela região.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Para concluir, deputado.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Eu vou concluir, Deputado Laerte. Mas eu não poderia deixar de falar ali de Alto Paraíso, aquela ponte onde foram pagos R\$ 280 mil, os parceiros venderam as galinhas, os bezerras para juntar o dinheiro para fazer o projeto. Porque o Governador na época falou assim: “você pagam projeto que nós fazemos a ponte”. Aí o pessoal se reuniu, o Deputado Ezequiel sabe muito bem, o pessoal doou o projeto para fazer a ponte. E agora perderam o dinheiro e não tem a ponte e também não tem o dinheiro. Nós pedimos, então, o pessoal de Alto Paraíso suplicou ao Vice-Governador que veja junto ao DER para ver a viabilidade daquela ponte no rio Candeias ligando Alto Paraíso a Porto Velho. Obrigado.

**O SR. LEBRÃO** – Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Obrigado, Deputado Adelino Follador. Deputado Lebrão, Questão de Ordem, e logo após a Questão de Ordem do Deputado Lebrão a Sessão está suspensa.

**O SR. LEBRÃO** – Só registrar a presença do Aguiel de assessor de Imprensa lá do Município de São Francisco do Guaporé, ele disse que vai disputar a eleição para vereador, lá.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Então está bom. Boa sorte! Com o apoio do Deputado Lebrão com certeza vai ter isso.

Então, a Sessão está suspensa para uma reunião com o Tribunal de Contas sobre o PROFAZ, que deve perdurar algo em torno de 15 a 20 minutos.

**(Suspende-se esta Sessão às 16 horas e 08 minutos e reabre-se às 17 horas e 08 minutos)**

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Está reaberta a Sessão. Os Parlamentares que forem fazer uso da palavra, se quiserem fazer a inscrição, as inscrições ainda estão abertas. O Deputado Luizinho está com o uso da palavra. A Assessoria nossa só comunica ali para a gente retomar.

Encerradas as Breves Comunicações, passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – Procede à leitura das proposições recebidas.

**APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS**

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer Voto de Louvor aos Servidores Públicos da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS em reconhecimento à boa gestão na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva - CDJMS (Urso Branco), localizada em Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a inclusão na Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 16 de abril, terça-feira o Projeto de Lei Ordinário nº 024/19, encaminhado pelo Poder Executivo através da Mensagem 28, de 22 de março de 2019.

- PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Acrescente-se o parágrafo 15 ao artigo 20 e altere-se o caput do artigo 134 da Constituição do Estado e dá outras providências.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Dá nova redação a ementa e ao artigo 1º da Resolução nº 415, de 3 de abril de 2019, que “Transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Ji-Paraná, no período de 22 a 25 de maio de 2019, na ocasião da realização da 8ª Edição da Rondônia Rural Show, com a finalidade de realizar Sessão Itinerante, no dia 23/05/2019, às 09:00 horas”.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Alexandre Farias Gonzaga.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Jeferson Wesley Adones de Oliveira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Jackson Facco Brandt.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Ralison Pereira de Lima.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo à senhora Marta Silva Miranda Vieira de Oliveira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Kelsen Karleno Aquino Barroso.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Dionatan de Moraes.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito do Legislativo ao senhor Hurandira Khan Daniel de Souza.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito do Legislativo ao senhor Anderson Faria da Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Rafael Jose Moreira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Susta os efeitos da Portaria 1.122/GA/SEJUS, de 26 de agosto de 2014, emitida pela Secretaria de Estado de Justiça, que “Dispõe sobre a imposição aos servidores

pertencentes ao cargo de Agente Penitenciário e Agente de Segurança Socioeducativo, a apresentação em sua unidade no dia seguinte ao fim da licença”.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Antônio Marcos de Oliveira.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Requer ao Departamento Estadual de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, conserto da cabeceira da Ponte sobre o rio Quatro Cachoeiras, localizada na RO-140 e recapeamento da via.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Requer ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, a recuperação de via RO-205, que faz ligação de Cujubim com a BR-364.

- REQUERIMENTO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Requer ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, a recuperação da ponte sobre o rio Cujubim, que fica ao longo da Via RO-MC7.

- REQUERIMENTO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Requer ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, patrolamento da via RO-MC7 que liga a Cujubim à Machadinho.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Institui o Dia Estadual do Historiador, a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer a retificação do Requerimento 074, de 19 de março de 2019, que dispõe sobre a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater sobre os casos de feminicídio e de violência contra a mulher, bem como discutir políticas públicas a serem implementadas para neutralização dessas ocorrências no Estado de Rondônia, acrescentando o nome do Deputado Lazinho da Fetagro/PT-RO, como proponente.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre acolhimento de mulheres vítimas de violência sexual no âmbito do Sistema Público de Saúde do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Obriga os Hospitais Públicos do Estado a reservarem leitos em suas dependências para internação de paciente com cirurgia previamente marcada e de emergência.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópias à Secretaria de Segurança Pública, Defesa e Cidadania (SESDEC), pedido de informações dos dados desagregados sobre o quantitativo de ocorrências por cada cidade concernente aos crimes contra a mulher vítima de violência doméstica referente aos anos de 2017 a 2019.

- PROJETO RESOLUÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Denomina Deputado Paulo Moraes, o Plenário I da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA. Dispõe sobre normas de segurança e manutenção em brinquedos e equipamentos lúdicos dos parques infantis, localizados em logradouros públicos e estabelecimentos de educação infantil e de ensino fundamental públicos e privados.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Cria e estabelece as diretrizes para o Concurso Anual de Redação nas escolas do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos de regimentais, que seja oficiado ao senhor Luciano Brandão, Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, pedido de informações e esclarecimentos dos motivos de desistência desta Instituição de ser beneficiária direta do objeto da Proposta SICONV nº 004695/2019 - cadastrada para Construção de Prédio Público para sede da EMATER/RO, no município de São Miguel do Guaporé.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Secretária de Estadual de Justiça, senhora Etelvina da Costa Rocha, em caráter de urgência, informações quanto às circunstâncias em que ocorreram as fugas de detentos no ano de 2019 nos presídios do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Diretor do Departamento Estadual de Trânsito informações sobre as aplicações dos recursos arrecadados através das taxas de serviços disponibilizados pelo DETRAN.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer a Secretária Luana Nunes de Oliveira Santos, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS, informações quanto ao cronograma de atividades, sorteio e previsão de entrega dos imóveis do Programa Minha Casa Minha Vida do Residencial Cristal da Calama em Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, informações e providências em relação ao contrato de manutenção e conservação da rodoviária de Porto Velho/RO realizado entre a empresa Locatelli e o Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Secretário da Secretaria de Educação do Estado de Rondônia – SEDUC, o Senhor Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, informações sobre o possível encerramento das atividades da Escola Estadual de Ensino Fundamental Pau Brasil, no município de Presidente Médici - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Secretário de Estado de Educação, Senhor Suamy Vivecananda Lacerda Abreu informações e providências em caráter de urgência quanto ao andamento das quadras poliesportivas em escolas estaduais, em especial a conclusão e entrega da obra do Ginásio da Escola E.E.F.M Bandeirantes, localizada no distrito de Nova Califórnia, no município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Delegado Geral da Polícia Civil Senhor Samir Fouad Abboud, informações acerca do quantitativo de efetivos ativos, inativos, bem como a falta de materiais, equipamentos, viaturas e se há previsão de realização de concurso público.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer a Secretária Estadual de Justiça, Senhora Etelvina da Costa Rocha, em caráter de urgência, informações quanto às despesas com servidores civis e policiais militares da Reserva Remunerada – incluindo os cedidos ou removidos de outros órgãos, com ônus à SEJUS, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Secretário Estadual de Desenvolvimento – SEDAM, Senhor

Elias Rezende de Oliveira, informações quanto às medidas de preservação dos recursos hídricos no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, Senhor Coronel PM José Hélio Cysneiros Pachá, informações e providências acerca da emissão de Carteiras de Identidade que se encontra, até o presente momento, suspensa no município de Buritis - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Secretário de Estado de Finanças, Senhor Luis Fernando Pereira da Silva, informações e providências quanto ao não funcionamento da extensão da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, que se encontra temporariamente suspensa, no município de Buritis - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC), do Estado de Rondônia, requerimento de informações referente à contratação de Empresas de Instalação de Câmeras e Prestadoras de Serviços de Vigilância Eletrônica, correspondente ao período de janeiro do ano de 2011 a dezembro do ano de 2018.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer que seja oficiado requerimento de informações a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC do Estado de Rondônia, referente a contratos de Consultoria com empresa e Fundações no âmbito desta Secretaria, correspondente ao período de janeiro do ano de 2011 a dezembro do ano de 2018.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, requerimento de informações referentes à contratação da empresa Rápida Construtora, Comércio e Serviços LTDA – ME, CNPJ (MF), nº 10.560.778/0001-09, para prestar serviços de estudos, elaboração de projetos.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso a Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, requerimento de informações referente à contratação da empresa Rápida Construtora, Comércio e Serviços LTDA – ME, CNPJ (MF) nº 10.560.778/0001-09, para prestar serviços de estudos, elaboração de projetos.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso à Secretária de Estado de Educação (SEDUC) do Estado de Rondônia, requerimento de informações referente à contratação de Empresas de Instalação de Câmeras e Prestadoras de Serviços de Vigilância Eletrônica, nas escolas da rede pública estadual.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso a Casa Militar do Estado de Rondônia, requerimento de informações referente à contratação de Empresas de Instalação de Câmeras e Prestadoras de Serviços de Vigilância Eletrônica no Centro Político Administrativo – CPA, correspondente ao período de janeiro do ano de 2011 a dezembro do ano de 2018.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Central de Atendimento à mulher (Disque 180) e do Serviço de Denúncia de Violações

aos Direitos Humanos (Disque 100) nos estabelecimentos de acesso ao público que especifica.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, Senhor Coronel PM José Hélio Cysneiros Pachá, em caráter de urgência, informações acerca da situação do Instituto Médico Legal – IML e suas unidades, localizadas no Estado de Rondônia.

- EMENDA MODIFICATIVA DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Resolução nº 03/2019.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora que solicite ao Poder Executivo, informações referentes à Mensagem 29, de 22 de março de 2019, que encaminhou o Projeto de Lei que “dispõe sobre a criação de cargos em comissão no âmbito da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia – CAERD e dá outras providências”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora que solicite ao Poder Executivo, informações referentes à Mensagem nº 30, de 25 de março de 2019, que encaminhou o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 7.547.700,00 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Defesa Sanitária Animal – FESA”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora que solicite ao Poder Executivo, informações referentes à Mensagem nº 31, de 25 de março de 2019, que encaminhou o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 1.878.352,39, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora que solicite ao Poder Executivo, informações referentes à Mensagem nº 28, de 22 de março de 2019, que encaminhou Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 12.728.039,08, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer informações ao Secretário de Estado de Saúde, Fernando Rodrigues Maximo, informações e providências quanto à segurança nos hospitais públicos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Secretário de Estado de Saúde do Estado de Rondônia, Fernando Maximo, providências e informações quanto ao tratamento prestado aos servidores que apresentam atestado com CID de doenças psicológicas, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, em caráter de urgência, informações quanto ao Processo de Execução de Obra, já concluída, da Guarita do Centro Socioeducativo, no Município de Ariquemes.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Cícero Alves de Noronha Filho, Prefeito do Município de Guajará-Mirim/RO, solicitando providências quanto ao saneamento das exigências feitas pelo Corpo de

Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, para a desinterdição do Mercado Municipal de Guajará-Mirim/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado aos Deputados Federais do Estado de Rondônia, solicitação para que seja exigida, no Congresso Nacional, a propositura e aprovação de Leis que imponham penas mais rígidas para os crimes contra mulheres, crianças, adolescentes e idosos.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, Sr. Samir Fouad Abboud, informações quanto à existência de saldo no Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Civil, bem como, sobre a movimentação financeira do referido Fundo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Secretário de Estado de Finanças – SEFIN, Sr. Luiz Fernando Pereira da Silva, informações detalhadas quanto à forma e condições de pagamento da operação de crédito a ser contratada junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento para a modernização da gestão fiscal.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Secretário de Estado de Segurança Defesa e Cidadania, Sr. Coronel PM José Hélio Cysneiros Pachá, informações e providências quanto ao correto desempenho de atividades dos Policiais Militares nos estabelecimentos prisionais, conforme legislação vigente.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado aos Deputados Federais do Estado de Rondônia, para que se proponham a sustação parcial do Decreto 275/91, com intuito de excluir o Assentamento Nova Floresta da área demarcada como Reserva Indígena Uru-Eu-Wau-Wau.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, o Sr. Luciano Brandão, em caráter de urgência, informações quanto ao Projeto de Lei nº 054/2019, no que tange às Taxas de Elaboração de Projetos de Crédito Rural e Assistência Técnica; Taxa de Elaboração de Projetos de Crédito Fundiário e Assistência Técnica; Taxa e Utilização do Centro de Treinamento da EMATER; e a Taxa de Fornecimento de Nitrogênio Líquido, vinculadas aos serviços prestados pela EMATER.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópias a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), pedido de informações sobre a situação atual do Processo Administrativo pertinente ao Projeto “Sou Conectado”.

- REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requerem à Mesa, na forma regimental, o encaminhamento de cópias deste Requerimento ao Líder da Bancada Federal do Estado de Rondônia, para viabilizar por intermédio do Ministério da Saúde com a máxima urgência a contratação do restante dos médicos inscritos nos editais anteriores do Programa “Mais Médicos” para laborarem no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer informações ao Secretário da SEDAM, Sr. Elias Rezende de Oliveira, sobre apresentação dos estudos elaborados para a Criação das Unidades de Conservação, desde o ano de 1996 a 2018.

Lidas as matérias, senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Lidas as matérias, encerrada a leitura das matérias, solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer a retificação no Requerimento nº 074 de 19 de março de 2019, que dispõe sobre a realização de Audiência Pública, com o objetivo de debater sobre os casos de feminicídio e violência contra mulher, bem como discutir políticas públicas a serem implementadas para neutralização dessas ocorrências no Estado de Rondônia, acrescentando o nome do Deputado Lazinho da Fetagro PT/RO, como proponente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do nobre Deputado Alex Silva, do PRB. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a inclusão na Pauta da Ordem do Dia, da Sessão Ordinária de 16 de abril de 2019, terça-feira, do PLO nº 24/2019, encaminhado pelo Poder Executivo, através da Mensagem nº 28, de 22 de março de 2019.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do nobre Deputado Lebrão, que “Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a inclusão na Pauta da Ordem do Dia, da Sessão Ordinária de 16 de abril de 2019, terça-feira, do PLO nº 24/2019, encaminhado pelo Poder Executivo, através da Mensagem nº 28, de 22 de março de 2019”. Em discussão.

**O SR. LEBRÃO** – Para discutir, senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Para discutir o nobre Deputado Lebrão.

**O SR. LEBRÃO** – Agradecer o Deputado Marcelo Cruz, que teve a sensibilidade, ele tinha pedido vista desse projeto, esse projeto é muito importante porque ele visa liberar o recurso para finalização de várias obras, Deputado Adelino, e a gente fica feliz em ele ter devolvido esse projeto e eu peço para os pares que possam aprovar esse projeto e peço a Vossa Excelência que apresente ele na Ordem do Dia.

**O SR. MARCELO CRUZ** – Presidente, esse projeto já não está na Ordem do Dia?

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Falta um voto. Deputado Luizinho falta votar, Deputada Rosângela Donadon, Deputado Edson Martins, Deputado Alex Redano e Jean Oliveira.

**O SR. LEBRÃO** – Registra o meu voto ‘sim’, senhor Presidente, que o negócio aqui não está funcionando não.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Está registrado o voto ‘sim’ dos deputados, nos Anais da Casa, dos Deputados Lebrão e do Deputado Luizinho Goebel.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater -	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia -	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Por 19 votos favoráveis ao Projeto, está aprovado. Vai ao Expediente. 19 votos a favor, nenhum contrário.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI 928/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 72. Altera o Anexo da Lei nº 3.821, de 14 de junho de 2016, que “Institui Abono Pecuniário aos servidores ativos do Quadro da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, designados para atuarem na organização, coordenação e execução dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER e dá outras providências”.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 928/2018 de autoria do Poder Executivo, que altera o Anexo Único da Lei nº 3.821, de 14 de junho de 2016, que “Institui Abono Pecuniário aos servidores ativos do Quadro da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, designados para atuarem na organização, coordenação e execução dos Jogos Escolares de Rondônia - JOER e dá outras providências”.

A matéria já está com parecer favorável das Comissões pertinentes.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** - Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Questão de ordem concedida, deputado.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Só registrar aqui a presença do Prefeito Cacaulândia, o Vice-Prefeito João Caetano, o Edir Alquieri e o Seu João, estão aqui.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Não havendo discussão da matéria, vamos à votação. Os Deputados favoráveis ao Projeto de Lei 928/2018 permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 213/18 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 001/2018. Altera os anexos da Lei Complementar nº 358, de 13 de setembro de 2006, com redação dada pelas Leis Complementares nº 551, de 31 de dezembro de 2009, e nº 704, de 08 de março de 2013.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Matéria em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 213/2018, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, "Altera os anexos da Lei Complementar nº 358, de 13 de setembro 2006, com redação dada pelas Leis Complementares nº 551 de 31 de dezembro 2009, e nº 704 de 08 de março 2013". Substitui nomenclatura, não tem impacto, já está com parecer das Comissões Constituição e Justiça e Redação, favorável; parecer da Comissão de Finanças Economia Tributação Orçamento e Organização Administrativa também, com parecer favorável das referidas Comissões. Em discussão a referida matéria.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** - Quem foi o relator, Presidente?

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - O Deputado Léo Moraes foi relator da Comissão de Constituição e Justiça, e Deputado Dr. Neidson, relator das Finanças, Economia e Tributação. Matéria ainda do ano passado.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI 023/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 27. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 3.171.500,00, em favor da Unidade Orçamentária: Estado para Resultados – EpR.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Em primeira discussão, Mensagem 27 de autoria do Poder Executivo, Projeto de Lei 023/19, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até a montante de R\$ 3.171.500,00, em favor da Unidade Orçamentária: Estado para Resultados –

EpR". Essa matéria é da Infovia. O parecer da Comissão de Constituição e Justiça...

**O SR. JAIR MONTES** – Essa aí é para votar contra é?

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - A matéria está com parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação, está com parecer favorável pela Comissão de Constituição e Justiça; inclusive, com vosso voto.

Falta o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Solicito ao Deputado Chiquinho da Emater, para dar parecer nesse Projeto pela Comissão de Finanças e Orçamento.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER** – "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até a montante de R\$ 3.171.500,00, em favor da Unidade Orçamentária: Estado para Resultados – EpR".

Sou de parecer favorável porque é muito importante para o desenvolvimento do Estado.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Em discussão o parecer do nobre Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em votação o parecer do Deputado Chiquinho da Emater.

Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 023/19. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI 019/19 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Acrescenta dispositivos a Lei nº 3.686, de 08 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia".

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 019/19 do Deputado Adelino Follador, com Emenda o Projeto que "Acrescenta dispositivos a Lei nº 3.686 que 'Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia'".

A matéria já está com o parecer favorável da Comissão e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Relator foi o Deputado Lazinho da Fetagro; está com parecer da Comissão de Constituição e Justiça, com o nobre Relator Aécio da TV.

Deputado Adelino Follador para discussão da matéria.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Acho um Projeto muito importante, foi discutido na Comissão, porque é a questão de pequenos impactos ambientais. Então, estamos criando um artigo questão do cascalho, questão de várias ações que foram feitas em comum acordo com alguns técnicos da SEDAM. E eu acho que é um projeto de suma importância para o Estado de Rondônia.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Não havendo mais quem queira discutir a matéria. Para discutir o Deputado Dr. Neidson.

**O SR. DR. NEIDSON** – Deputado Adelino, eu não sei, mas eu estive ontem lá na SEDAM e tem um Decreto lá da SEDAM que diz que facilitou o Licenciamento Ambiental para aquisição de cascalho, principalmente, quando é adquirido pelas Prefeituras. Este projeto não chega inviabilizar este outro projeto?

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Não, pelo contrário, ele reforça porque quando não é comercializado o cascalho, quando não é em APP, então está livre de Licenciamento. Então, facilita mais ainda. É o artigo, o inciso que nós estamos criando na Lei, inclusive não tem nada a ver com o Decreto que também vem... Nós já conversamos sobre isso.

**O SR. DR. NEIDSON** – Facilitar.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao Projeto de Lei 019/19, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Registrar a presença do Presidente da AROM, Prefeito do Município e Theobroma em nome da Deputada Cassia Muleta, o Prefeito Cláudio.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 009/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 26. Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 009/19 do Poder Executivo que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências””.

A matéria necessita de parecer pela Comissão de Finanças e Comissão de Transportes. Solicito ao deputado...

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – Transporte aqui.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Solicito ao Deputado Luizinho Goebel que é da Comissão de Transportes para dar o parecer pelas Comissões referidas.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** - Projeto de Lei Complementar 009/19, autoria Poder Executivo. “Altera acrescenta dispositivos à Lei Complementar 965, de 20 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências””.

Portanto, a matéria é regimental constitucional e legal. E somos de parecer favorável pela aprovação da matéria, pelas Comissões pertinentes, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão o voto do nobre relator Deputado Luizinho Goebel. Para discutir, Deputado Ismael Crispin.

**O SR. ISMAEL CRISPIN** – Senhor Presidente, queria só fazer um registro aqui com relação a essa matéria, que considero muito importante. Primeiro, que a matéria está totalmente dentro do prazo das Comissões. Pela Comissão de Transporte sou relator desta matéria. A minha preocupação é por que nós conversamos com alguns colegas e identificamos a necessidade de urgência, algumas obras que são importantes, estruturantes para o Estado de Rondônia, em especial o Município de Ji-Paraná. Só me preocupa, como é que o Governo do Estado não consegue ver essas coisas. Nós temos uma tramitação diferente para as matérias em regime de urgência e, de forma regimental, uma tramitação diferenciada para as matérias de urgência. Então, o Governo precisa acordar para essas coisas. Quando ele encaminha uma matéria que tem urgência, ele precisa fazer a justificativa e dizer, senhor Presidente, que a matéria é urgente, que a matéria interessante para o Estado e que tem urgência.

Veja que a Assembleia faz hoje aqui, mais uma vez, estendendo a mão e a benesse deste parlamento para o Governo do Estado, dizendo “olha, nós estamos aqui para colaborar”. Porque se nós fôssemos, hoje, atentar para o Regimento, nós íamos ganhar aí, no prazo, pelo menos mais uns 15 dias. Obrigado, senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Para discutir, a Presidência vai discutir a referida matéria. Essa matéria é uma matéria, eu concordo em gênero, número e grau com o Deputado Crispin. O Governo, primeiro que o Governo poderia ter nomeado a gestora do PAC na estrutura antiga, que ainda é atual. Nós estamos votando hoje, que era da SEPOG. Nós estamos correndo risco, seriamente de perder mais de R\$ 400 milhões de investimentos de Rondônia. Só em Ji-Paraná R\$ 180 milhões, Deputado Jhony, que é para o esgotamento sanitário. Uma matéria que nós temos cobrado, eu tenho cobrado, o Deputado Jhony tem cobrado, vários deputados têm cobrado, para poder, que o Governo nomeasse na estrutura antiga, assim que votasse essa matéria fazer substituição. Mas não o quis. Enfim, esta Casa, como muito bem disse o Deputado Crispin, com a responsabilidade que nós temos com o Estado, que a responsabilidade nossa é com o Estado de Rondônia, estamos votando a matéria mesmo sem ter tramitado na Comissão de Finança e Orçamento, dando parecer no plenário, Deputado Lebrão, por responsabilidade destes parlamentares. Nós não podemos correr o risco de perder mais de R\$ 400 milhões de investimentos no Estado de Rondônia, R\$ 180 milhões de esgotamento sanitário no Município de Ji-Paraná. Não tenho dúvida, essa obra sendo feita, sendo feita de qualidade, vai transformar nossa cidade, Deputado Jhony, de Ji-Paraná com o esgotamento sanitário.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER** – Só uma Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. JAIR MONTES** – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Já vou conceder o uso da palavra. Então, já mostra a nossa a nossa responsabilidade, de todos os deputados aqui, com o Estado

de Rondônia, com a população, inclusive com os investimentos que vão ser feitos aqui. Eu até, só para concluir, Deputado Jair, para te passar a palavra, até alguns deputados da questionaram o porquê da mudança. Eu também, nesse primeiro momento, eu não entendia. Achei que não havia essa necessidade, mas avaliando bem o projeto, Deputado Crispin, é no DER que estão os engenheiros, os fiscais, que vão ser ordenadores de despesa, ficando na SEPOG era só para ordenar, porque não tinha nenhum controle, nem fiscalização.

**O SR. ISMAEL CRISPIN** – Presidente, só a título de esclarecimento. Veja que tem toda essa estrutura, e a verdade que o DER toca algumas dessas obras aí, não são todas, não são 100% dessas obras. Agora, o Governo precisa entender também, que como ele está chegando para o Governo, estão chegando novos deputados também, que não têm conhecimento disso. E aí, se ele não oportuniza conhecer o que está acontecendo no Estado, é muito difícil para você fazer um voto dessa forma. Só tendo responsabilidade, Deputado Eyder, e o Governo preciso saber disso, que nós estamos preocupados com o progresso de Rondônia, com o desenvolvimento. Os nossos municípios, Deputado Jhony Paixão, não podem ficar à mercê dessa falta de organização, nós precisamos dizer assim. E nós, enquanto deputados, somos responsáveis por isso. Um voto de confiança, sem saber de fato quais são as obras que são tocadas pelo DER e quais não são. Então, o voto que segue aqui, senhor Presidente, é um voto de confiança.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Para discutir, o nobre Deputado Jair Montes.

**O SR. JAIR MONTES** – Presidente, está meio confuso essa questão, porque eu não vejo o Governo do Estado se manifestar. A Assembleia está tomando um posicionamento até do próprio Executivo. É por que está meio confuso. Eu conheci agora, ontem eu conheci, eu acho que o Deputado Ezequiel Neiva deve saber de quem eu vou falar agora, porque foi Diretor do DER. Está aí o Deputado Ezequiel Neiva, está por aqui? Eu conheci o engenheiro Fantini. Ele falou para mim que chegou à Rondônia a convite ainda, para ajudar um amigo, para poder fazer essa passarela daqui do Espaço Alternativo, para poder fazer essa virada de ferros aí. E ele me falava que depois o Josafá chamou para trabalhar no DER, mas não conseguiu nomeá-lo, quando Daniel Pereira era o Governador do Estado ainda. Existe muito recurso hoje que Rondônia pode perder, recursos federais. Porque o DER hoje, com o novo Comandante do DER que veio do Ceará, ele não está conseguindo dar celeridade a essas questões. E não tem técnico, equipe técnica para isso. Então eu estou meio confuso da cabeça. Eu vou pedir vista desse processo, eu quero analisar melhor, meu Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Para discutir o Deputado Chiquinho. O Deputado Jair Montes pede vista da referida matéria, eu como Presidente tenho que tenho que conceder, que é um direito do Parlamentar, mas, é uma matéria importante, Deputado Jair. Eu acho que...

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER** – Deputado...

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Só para concluir, Deputado Chiquinho. Eu entendo, com todo o respeito que tem a sua prerrogativa de deputado, e eu jamais vou tolher isso de Vossa Excelência, vou ousar fazer isso. A preocupação é que nós temos um prazo, de repente, para trazer vista à matéria até amanhã, Vossa Excelência...

**O SR. JAIR MONTES** – Sem problema, pode ser amanhã.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Ou, às vezes, até o final aqui da Sessão, estudando. É por que nós temos um prazo, até o dia 30 tem que estar nomeado e as obras em execução. Então, nós estamos puxando a responsabilidade para nós, ficar a culpa desta Casa perder este recurso. Agora não cabe a nós autorizar isso aqui e começar uma fiscalização imediata e forte para a execução dessas obras, aí sim tomar as providências.

**O SR. JAIR MONTES** – Uma coisa eu quero ter, Presidente, é consciência tranquila. Eu não estou conseguindo dormir à noite porque o meu filho não dorme à noite. Então eu tenho que cuidar junto com a mãe, mas eu não quero deixar de dormir por conta disso.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Vossa Excelência é um bom pai.

**O SR. JAIR MONTES** – Então, eu vou me debruçar hoje à noite, que eu não durmo, vou me debruçar, vou pedir orientação de algum amigo meu que é engenheiro, técnico e quem sabe amanhã posso trazer já para a gente votar.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Chiquinho.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER** - Deputado Laerte, é um recurso muito importante para Ji-Paraná. Semana passada eu estive na Câmara de Vereadores, lá com 4 vereadores, Deputado Jair, e a gente pode perder esse recurso evidentemente, e Ji-Paraná seria prejudicado. Então eu espero que até amanhã nós aprovemos esse projeto porque a minha grande cidade de Ji-Paraná, cidade do coração de Rondônia não pode perder esse saneamento básico e, deputado, amanhã sendo aprovado, Deputado Laerte, amanhã sendo aprovado esse projeto, Deputado Laerte, encaminhe à Câmara de Vereadores de Ji-Paraná e comunique a eles que a Assembleia fez o papel deles, porque estavam falando lá em Ji-Paraná que a culpa era da Assembleia, que não é, entendeu? A gente está aqui trabalhando dia e noite para resolver esses problemas, como o Deputado Ismael Crispin acabou de relatar. Precisamos, meu Líder Eyder, que esses projetos sejam mais bem trabalhados. Rondônia não pode perder esse recurso. Então até amanhã, Deputado Laerte, a gente espera que o Deputado Jair tenha, já esteja o projeto e dê o parecer também favorável para que possa ser aprovado aqui, porque é muito importante para a nossa cidade.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Obrigado, Deputado Chiquinho. Para discutir ainda o parecer, mesmo que o parecer já foi pedido vista, o Deputado Jhony vai estar com a palavra, o Deputado Luizinho deu parecer pela Comissão de Finanças e

Orçamento e Transporte e nós estamos discutindo o parecer dele e já está com pedido de vista. Foi concedido o pedido de vista, Deputado Dr. Neidson, tirando a sua dúvida. Deputado Jhony Paixão, depois o Deputado Edson Martins.

**O SR. JHONY PAIXÃO** – Nobre Deputado Jair Montes, peça assim, que até o final desta Sessão, Vossa Excelência reconsidere o pedido de vista, haja vista que nós temos até o fim do mês, não para nomear a Comissão, o prazo da Caixa Econômica, para que aconteça a primeira medição é o fim do mês. Se não fizer essa medição até o fim do mês, podemos decorrer da perda desse recurso de R\$ 185 milhões somente para Ji-Paraná.

Na verdade até o fim do mês, nobre Presidente, só corrigindo, não é o prazo para nomear, é o prazo que a Caixa Econômica deu para executar a primeira medição. Esse rapaz que está lá é o André, já está demitindo as pessoas do canteiro de obras justamente por conta da falta de celeridade. E, encarecidamente, eu acredito que o Governo do Estado realmente talvez tenha sido falho, mas no canteiro de obras estão sendo demitidas várias pessoas, e ele tem até o fim desse mês para fazer a primeira medição e não para nomear. Os fiscais já eram para ter sido nomeados em janeiro.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Obrigado, Deputado Jhony. Deputado Edson Martins.

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – Presidente, queria pedir para o senhor para dar sequência à votação, Presidente. A matéria já está vencida.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Deputado Edson Martins pediu uma Questão de Ordem, da forma democrática que nós atuamos o Deputado Edson pediu Questão de Ordem, eu já concedi.

**O SR. EDSON MARTINS** – Presidente, eu gostaria também de me manifestar quanto esse projeto. É um projeto que já tem anos que estamos discutindo ele, na verdade, muita demora na execução. Deputado Jair eu concordo plenamente com o pedido de vista, a forma de o deputado tirar as dúvidas, mas sempre tem um pedido de informação também que pode ajudar. Eu também, com certeza, quero conhecer e saber mais sobre esse projeto, mas gostaria de pedir que nós pudéssemos estar votando amanhã esse projeto. Com certeza, esse projeto é o projeto da vida do pessoal de Ji-Paraná. Realmente é um projeto muito importante, desde o começo do primeiro mandato do Governo Confúcio esse convênio vem se arrastando e com certeza é importante para a cidade de Ji-Paraná.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Para discutir o último orador inscrito... Ah, não! Tem o Deputado Adelino. Para discutir o Deputado Fúria.

**O SR. ADAILTON FÚRIA** - É só uma perguntinha, esse projeto está há quanto tempo aqui na Casa?

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deve estar a uns vinte dias.

**O SR. ISMAEL CRISPIN** – Só para esclarecer, ajudar na pergunta do Deputado Fúria. Só para ter uma ideia aqui e é essa a minha preocupação, que o Estado tem que ter. A Comissão tem o prazo nesse processo aqui até dia 07/05 é o prazo da Comissão. Só para Vossas Excelências terem uma ideia.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Só para concluir, Deputado Adelino Follador.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** - Eu quero, com certeza, esse Projeto, inclusive, fui eu que dei o parecer e nós chamamos o pessoal, tirei as dúvidas que tinham. É um Projeto, como se trata o recurso federal, inclusive, R\$ 114 mil eram de Ariquemes e foi colocado para Ji-Paraná, porque na época terceirizou a CAERD e Ariquemes foi agregado lá em Ji-Paraná. E é um recurso federal e é muito importante aquilo que o Deputado Jhony falou agora, que tem que ser urgente porque senão nós perdemos esse recurso e é de suma importância, Deputado Jair. Gostaria que Vossa Excelência analisasse para amanhã cedo nós votarmos esse Projeto.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Só para explicar e a gente tem que ser verdadeiro, porque quando o Parlamentar faz um pedido de vista, o Parlamentar ele está na sua prerrogativa do exercício do seu mandato e a gente não pode tolher isso, Deputado Luizinho, de forma nenhuma. Mas o Governo não nomeou o Gestor do PAC porque não quis. Existe uma Lei em vigência que é só ele nomear lá na SEPOG, pode fazer as medições, pode fazer o que quer. Depois, quando aprovar essa Lei, criar, ele exonera lá e nomeia aqui. Isso não tem impedimento nenhum. Desde que o PAC foi criado sempre foi na SEPOG, sempre o gestor foi nomeado, existe a estrutura lá, eu não sei qual é a teimosia de alguém ligado ao Governo de não nomear na SEPOG. Eu não entendo, eu não entendo qual a teimosia disso. Ora, se está correndo o risco de perder quase R\$ 400 milhões, não é culpa desta Casa. Porque a Lei existe, o cargo existe, é só fazer a nomeação.

Então, Deputado Eyder, é isso que preocupa a gente. Aí bota uma responsabilidade, aponta um dedo para esta Casa, para os Deputados desta Casa dizendo que se não votar dentro do prazo regimental que nós temos, vai perder não sei quantos milhões. E o pior que alguns assessores do Governador no interior ficam espalhando isso em rádios, em Câmara de Vereadores, na mídia, dizendo que a Assembleia é culpada. Culpada do que cara pálida? Se têm o cargo lá, se tem uma Lei em vigência, Deputado Jean, que é só nomear, até hoje o PIDISE, o PAC, funcionou na SEPOG.

Então é isso que precisa também o Governo ter o bom senso, o bom senso de ter a responsabilidade. Eu não sei quem está orientando o Governador nesse caso. Quem está, está orientando muito mal porque existe a Lei lá para não ter esse susto, Deputado Jhony, que todos estão passando porque ninguém quer perder esse recurso.

Esta Casa, eu não tenho dúvida que vai fazer o papel dela, que vai cumprir. O Deputado Jair ainda hoje ou amanhã, com certeza, com a responsabilidade que tem, porque é um parlamentar, Deputado Lebrão, experiente, foi vereador, sabe disso, recurso federal, ele deve trazer isso até amanhã aqui.

Agora, não é culpa desta Casa esse desespero de perder o dinheiro. É porque o Governo não quis nomear na estrutura que existe.

Deputado Ezequiel Neiva, depois o Deputado Jean.

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** – Presidente, só para acabar de esclarecer. Eu, inclusive, esses dias, andando lá no Palácio, encontrei um dos empresários e acabei ficando muito triste junto com ele porque tem mais de R\$ 5 milhões liquidados e a medição está pronta. Basta única e exclusivamente a nomeação de um gestor para poder mandar isso para o Banco liberando o pagamento dele, de quase R\$ 5 milhões, e ele passando o maior dos apuros, mais de 4 meses com a obra e um faturamento liquidado, não recebeu porque o Governo simplesmente não nomeou o gestor do PAC.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Deputado Jean, para concluir o debate dessa matéria o Deputado Jean, depois nós vamos à próxima matéria.

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – Rapidamente, Presidente. Só para dizer que o manifesto dos deputados pedindo pela votação desse Projeto é legal. Eu acho isso muito importante, a sensibilidade. Também quero dizer que a parte do Deputado Jair Montes, onde pede o pedido de vista não existe nada em que possa imputar responsabilidade de caso venha a ter algum prejuízo ao Deputado Jair Montes, por conta de um pedido de vista. Até porque esta Casa tem que votar com consciência e muitas vezes, quero dizer aqui que eu já presenciei projetos como esse que tinha que se votar da noite para o dia porque senão ia perder recurso, e eu vou recordar aqui um dos projetos que foi justamente o recurso que deu condições a se fazer a atualização da Segunda Aproximação do Zoneamento que até hoje não existiu.

Então, esta Casa votou da noite para o dia esse projeto, mas até hoje a Atualização do Zoneamento não aconteceu. Então vejam bem, cobra desta Casa celeridade, mas por parte do Executivo não acontece. Então eu quero aqui dizer que nós não podemos imputar responsabilidade para Assembleia Legislativa, até porque a Assembleia tem que votar com consciência. Quantas vezes a Casa foi questionada, os parlamentares, os deputados porque tomou uma decisão, votou de forma, muitas vezes, acelerada e depois foi contra o interesse da população e aí nós tivemos que, muitas vezes, desfazer uma votação aqui.

Então, eu quero dizer que o Deputado Jair Montes, por mais que outros deputados pediram celeridade, amanhã ele vai trazer isso de volta, eu não vejo como imputar a responsabilidade ao deputado que pediu vista.

**O SR. JAIR MONTES** – Presidente, Questão de Ordem, por favor. Sei que Vossa Excelência está apressada.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Só para o Deputado Lebrão, aí Vossa Excelência encerra para a gente prosseguir que têm mais matérias. Deputado Lebrão...

**O SR. JAIR MONTES** – Eu estou me sentindo aqui igual Jesus Cristo sendo crucificado. Eu quero falar antes do Deputado Lebrão.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Vossa Excelência vai falar, deputado.

**O SR. LEBRÃO** – É só para contribuir, Presidente. É regimental o pedido de vista do Deputado Jair Montes, é direito dele, nós temos que respeitar. Agora, nós temos que é entender uma matéria de alta relevância e dizer que há cerca de 40 dias eu fiz uma visita ao Governador Marcos Rocha e orientei ele, inclusive, com todos os projetos do PAC para que ele agilizasse o mais rápido possível, porque corria o risco de perder esses recursos e lamentavelmente não chegou até agora. Agora que entrou esse projeto aí para ser aprovado e que nem veio em regime de urgência. Não é isso, Deputado Laerte?

Então, tem que prestar muita atenção se não vai acabar tomando um grande prejuízo e a responsabilidade não pode recair sobre a Assembleia Legislativa.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Lembrando, Deputado Lebrão, que a estrutura para nomear está lá. Existe, é lei, está no organograma do Estado. Deputada Rosângela Donadon, depois o Deputado Jair Montes.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON** – Mesmo os parlamentares entendendo a importância da votação, está aqui o Deputado Lebrão, acabou de falar que já alertou há 40 dias. Eu entendo que a Assembleia não deve atropelar prazos regimentais para votar projeto que o Governo não mandou antes e depois querer colocar a responsabilidade em cima desta Casa. Nós, se nós decidimos votar é porque entendemos a importância do projeto. Mas está aqui o Deputado Lebrão que já alertou e não chegou nesta Casa. Aí, depois é fácil querer questionar que a Casa atrapalhou e perdeu o recurso. Nós devemos respeitar o prazo regimental dos processos aqui na Casa. Obrigada, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Para concluir o debate, o nobre Deputado Jair Montes.

**O SR. JAIR MONTES** – Presidente, uma coisa que eu tenho é responsabilidade, que fique bem claro aqui para esta Casa e para os pares, responsabilidade. Esse projeto está aqui a mais de 40 dias, o ano passado, gestão passada, os deputados que ganharam e se reelegeram, deputados que não voltaram para esta Casa, eu estou chegando agora. Então, eu não vou carregar comigo uma responsabilidade gigante dessa não. Eu vou analisar esse projeto, se eu achar que tiver que trazer amanhã, eu trago; se eu achar de trazer dia 07 de maio, eu trago. Uma coisa que eu não vou aceitar é pressão nas minhas costas, eu estou acostumado com isso. Coisa que eu estou acostumado é com pressão. Então, assim, eu vou analisar, porque a culpa não é minha, nem do Legislativo, a culpa... O governo está há quase 04 meses no mandato, o Governo Marcos Rocha, a sua equipe, e agora vem com esse projeto em cima da hora pedindo celeridade?

Então, Presidente, se eu achar e tiver convicção, eu trago amanhã, eu trago, eu vou trabalhar. Eu tenho 18 dias para analisar, não é isso? O senhor falou ontem, eu estava só ouvindo. Eu tenho 18 dias para analisar, se eu achar importante trazer amanhã, eu trago; senão, eu trago só dia 07 de maio.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Uma Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Para concluir, o Deputado Luizinho e o Deputado Anderson e vamos encerrar o debate para passar à frente.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Só, exatamente é isso que é o meu pedido, até porque já foi concedida a vista e no entendimento encerra-se o debate e volta o debate após reapresentada a matéria.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – É matéria vencida, abre mão também e vamos para próxima matéria. Parabéns e obrigado.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Todo mundo discutiu. Eu não vou abrir mão!

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Mas a matéria está vencida. Eu vou dar 30 segundos para Vossa Excelência.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Eu só quero rapidamente, em poucas palavras, senhor Presidente, 20 segundos. Eu só quero parabenizar o Deputado Jair. Se tem legislação, como Vossa Excelência mesmo disse, e o Governo nomeia o gestor, qual o motivo da celeridade do projeto? Se não tivesse nenhuma legislação para evitar perder o recurso, inclusive recurso que vai trabalhar obras lá dentro de Ji-Paraná, que eu tenho conhecimento disso. Então, a gente tem que dar a vista necessária, que já foi concedida, inclusive, ao Deputado Jair e para que seja analisado mais o projeto. O governo pode nomear o gestor e sanar essa problemática e dar andamento nos projetos que têm que ser dados. Era isso que eu queria dizer, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Perfeito, Deputado Anderson. Obrigado por ter respeitado o tempo. Deputado Jair, eu, aqui a Casa, eu tenho certeza os que os colegas, a preocupação é com a matéria. Mas Vossa Excelência está correta, no seu direito. E o Parlamento é isso, Parlamento é ter o livre arbítrio para exercer o mandato concedido pelo povo e Vossa Excelência o está fazendo.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/19 DA MESA DIRETORA. Dá a denominação de Palácio Marechal Rondon à sede do Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão única e votação o Projeto de Resolução nº 001/19 da Mesa Diretora, que “Dá a denominação de Palácio Marechal Rondon à sede do Poder Legislativo do Estado de Rondônia”.

A matéria já está com os pareceres pelas Comissões pertinentes, todos de parecer favorável. A matéria está apta à votação. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** - PROJETO DE RESOLUÇÃO 006/19 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Denomina Deputado Amizael Gomes da Silva, o Auditório da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Matéria em discussão única e votação, Projeto de Resolução nº 006/19 de autoria do Deputado Marcelo Cruz que “Denomina Deputado Amizael Gomes da Silva, o Auditório da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”.

A matéria está com os pareceres pelas comissões pertinentes favoráveis, apta à votação. Vamos à votação da referida matéria. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Questão de Ordem concedida ao Deputado Jean Oliveira, depois o Deputado Marcelo Cruz.

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – Presidente, primeiro cumprimentar o Deputado Marcelo Cruz e parabenizá-lo pela iniciativa. Amizael Silva foi um grande deputado estadual, Presidente desta Casa, fez história aqui e muito honra Vossa Excelência colocar um espaço neste novo prédio com o nome de Amizael Silva. Aqui, o nosso Presidente do Sindicato, o Rubinho Luz, que me fugiu aqui, mas o Rubinho, filho do Amizael Silva, a quem eu quero cumprimentar, estender essa honra, Deputado Marcelo, a toda à família dele. E dizer, senhor Presidente, fazer aqui um pedido para que tanto lá no Auditório, quanto aqui no Plenário, que tem o nome também da Deputada Lúcia Tereza, que faleceu no exercício da função, ainda na legislatura passada, foi denominado aqui o Plenário Lúcia Tereza, que a gente possa ter aqui o letrero denominando “Plenário Lúcia Tereza”, e o Auditório denominando “Amizael Silva”, que tenha o letrero para que as pessoas que visitarem a Assembleia saibam que o nome do Plenário é Lúcia Tereza e o Auditório é Amizael Silva.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Questão de Ordem concedida ao Deputado Luizinho Goebel, depois o Deputado Marcelo Cruz, autor do Projeto.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Parabenizar a iniciativa do nobre parlamentar Deputado Marcelo Cruz, dizer que é honrosa essa homenagem, justa. E eu quero até fazer uma justificativa, que eu também fiz uma propositura para homenagear o saudoso Deputado Estadual Paulo Moraes. E, no entendimento, na informação que nós tivemos na formatura do projeto, então, ficou dúplice, por quê? Porque também a ideia era para se homenagear o Deputado Estadual Paulo Moraes. Portanto, na informação que a equipe técnica teve, confundiu-se o Auditório com o Plenário I e o Plenário II. Na informação que nós tivemos, é que o Plenário I seria o Auditório no caso, seria o I, Plenarinho, II e Auditório III. Mas, portanto, agora nós vamos refazer o nosso Projeto para também homenagear o Deputado Paulo Moraes. Então, parabéns à família, que hoje recebe essa homenagem ao saudoso Amizael.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Para Questão de Ordem, o Deputado Adelino Follador.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Eu quero com certeza parabenizar Deputado Marcelo por essa iniciativa. Conheci muito o Professor Amizael Silva, além de Deputado, um grande cidadão de Rondônia, foi colega da minha esposa como professor. Então, eu o conheço de antes de ser político, e com certeza é uma grande pessoa e merece. Além de ter sido um grande Deputado, um grande cidadão de Rondônia, e faz jus a esta homenagem. Parabéns, deputado.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Questão de ordem concedida ao Deputado Marcelo Cruz, autor da matéria ora já aprovada.

**O SR. MARCELO CRUZ** – Quero agradecer a todos os pares, muito obrigado. O Deputado Amizael Silva foi um grande historiador. Ele teve grande relevância no nosso Estado, e quero cumprimentar aqui o seu filho Rubinho Luz. E dizer que eu sou um grande admirador desde a adolescência, meus pais foram eleitores do Amizael Silva. E me lembro muito, quando o Amizael, fazia parte da Igreja Assembleia de Deus, eu muito pequeno, adolescente, vi os feitos deles. E eu tenho certeza que parte da minha história se encontra com a dele. Muito obrigado a todos. E parabéns ao Rubinho Luz, por ter um pai que fez história. E eu tenho certeza que vai ser lembrado ainda nesta Casa, ainda por muitos outros feitos que ele fez neste Estado.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Só para parabenizar Deputado Marcelo Cruz, pela justa homenagem ao Ex-Presidente deste Parlamento, desta Casa, Deputado Amizael Gomes da Silva, sua família que está aqui, o seu filho que é, faz parte também desta Casa, do quadro efetivo da Assembleia Legislativa. Tenho certeza, Rubinho, que é uma honra muito grande para vocês, que através de um Projeto de Lei do Deputado Marcelo Cruz, com voto de todos os deputados aqui, prestam essa justa homenagem *in memoriam* ao seu pai, que vai ficar marcado na história. Então, parabéns a todos vocês, parabéns Deputado Marcelo Cruz.

Próxima matéria, nobre Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 005/19 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Pesquisador e Dr. Liszt Jonney Silva dos Santos, representante do Estado na equipe premiada do Projeto de Reumatologia reconhecida pelo Prêmio Internacional – ILAR-2018.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/19 de autoria do nobre Deputado Laerte Gomes. “Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Pesquisador e Dr. Liszt Jonney Silva dos Santos, representante do Estado na equipe premiada do Projeto de Reumatologia reconhecida pelo Prêmio Internacional – ILAR-2018”.

A matéria está com os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, apta à votação. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 004/19 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Reverendíssimo Senhor D. Bruno Pedron, Bispo da Diocese de Ji-Paraná.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Em discussão única e votação o Projeto Decreto Legislativo nº 004/19 do Deputado Laerte Gomes, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Reverendíssimo Senhor Dom Bruno Pedron, Bispo da Diocese de Ji-Paraná”.

Ele é Bispo de Ji-Paraná, Jaru, a região dele é Jaru, Jorge Teixeira, Mirante da Serra, Ouro Preto, Vale do Paraíso, Alvorada, Presidente Médici, a região toda lá, Zona da Mata, extremo Sul até Vilhena. Ele tem um trabalho extraordinário, não é, Deputado Chiquinho? Um trabalho muito bonito, e muito merecida esta justa homenagem que o Estado de Rondônia faz a este cidadão rondoniense, hoje.

A matéria está com os pareceres pelas Comissões pertinentes pela aprovação. Vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 010/19 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Senhor Ranato Martins Mimessi.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/19, de autoria do Deputado Laerte Gomes, que “Concede o Título de Cidadão Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Renato Martins Mimessi”.

Esta matéria, na verdade, foi, Deputado Luizinho, nós votamos ano passado, me recordo até disso, mas procuramos nos Anais desta Casa e não foi encontrada, eu não sei o que aconteceu. E nós reapresentamos aqui este Título, uma justa homenagem ao Dr. Renato Mimessi, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Entrou na Magistratura aqui no Estado de Rondônia, foi Juiz em Cacoal, foi aqui em Porto Velho, Juiz da Vara de Fazenda Pública, enfim, tem um longo serviço prestado. Tem um trabalho social prestado maravilhoso na CRIAR aqui de Porto Velho, que a gente precisa conhecer a CRIAR, faz um trabalho maravilhoso, dedica muito parte do seu tempo, da sua vida a este trabalho social. Então é um Título de Cidadão Honorífico que nos alegra muito em poder apresentar aos nobres colegas para aprovação.

O Deputado Lebrão foi o Relator na Comissão de Constituição e Justiça, parecer favorável, a matéria está...

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER** – Deputado Laerte...

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Para discutir, o Deputado Chiquinho.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER** – Presidente, Deputado Laerte, eu conheço ali, que é no Presídio, não é? E é um Projeto maravilhoso, tem também na cidade, é uma homenagem muito justa e ele é um cidadão de bem e que ama Rondônia e ama a sua gente. Que Deus o proteja sempre assim porque está cuidando de pessoas que estão jogadas na rua.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Obrigado, Deputado Chiquinho. Para discutir, o Deputado Jair Montes.

**O SR. JAIR MONTES** – Senhor Presidente, quero parabenizar Vossa Excelência por tão bonita propositura ao Desembargador Renato Mimessi. E aquilo que o Deputado Chiquinho falou, o Dr. Renato Mimessi hoje é um Desembargador conceituado, poderia muito bem hoje dizer assim: - tenho meu emprego, tenho minha vida, vou do meu trabalho para casa cuidar da minha família, dos netos. Mas não, ele ainda faz algo muito maior, além de fazer os jantares pela AMEROM para poder arrecadar fundos, ele ainda tem esse trabalho bonito aí, para trazer as pessoas de volta à sociedade. Então parabéns, bela homenagem, justa homenagem ao Dr. Renato Mimessi. Está de parabéns, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Obrigado, deputado. Em discussão...

**O SR. AÉLCIO DA TV** – Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Ainda para discutir, o Deputado Aécio da TV.

**O SR. AÉLCIO DA TV** – Quero parabenizar Vossa Excelência pela brilhante iniciativa de homenagear o Dr. Renato, que é meu amigo particular, já tive oportunidade de fazer pescarias no Roosevelt, juntos. É uma pessoa realmente diferenciada, merece, tem um trabalho social maravilhoso com a CRIAR. Um trabalho de acolhimento, Centro de Recuperação, um trabalho brilhante. E o Desembargador Renato Mimessi é uma pessoa que merece esta justa homenagem. Então, parabéns a Vossa Excelência pela brilhante ideia de homenagear o Desembargador Dr. Renato Mimessi.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Obrigado, Deputado Aécio da TV. Deputado Luizinho Goebel.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Parabenizar a iniciativa de Vossa Excelência. E é justo quando esta Casa faz uma homenagem ao cidadão deste solo rondoniense, principalmente daquelas pessoas. Porque eu entendo assim, que, pela lógica o cidadão deve, para ser uma pessoa de bem, no mínimo ele deve cumprir com a sua obrigação. E têm aqueles que fazem mais do que a sua obrigação. E um exemplo é o Dr. Renato Mimessi, que dentro da sua profissão tem uma conduta invejável, mas que vai além da sua obrigação de trabalhador de Rondônia, de cidadão,

quando ele se preocupa com aqueles que de fato precisam ser atendidos. Aqueles que estão muitas vezes à margem do próprio alcance do atendimento público. E é através destas ações sociais, filantrópicas que são realizadas. Então, por isso justifico com certeza o meu voto também favorável à aprovação desta matéria que homenageia o Dr. Renato Mimessi.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Obrigado, Deputado Luizinho. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.  
Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE RESOLUÇÃO 010/2019 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Cria no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Frente Parlamentar Permanente para tratar de assuntos de acordos comerciais e investimentos entre o Estado de Rondônia - Brasil e China.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Projeto de autoria do Deputado Laerte Gomes, que "Cria âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Frente Parlamentar Permanente para tratar de assuntos de acordo comerciais investimentos entre os Estado de Rondônia - Brasil e China". Com emenda, o Projeto de Resolução 010/19.

Em discussão o referido Projeto. Esse Projeto nós apresentamos devido a uma visita do Presidente da Câmara do Comércio Brasil e China, que nos solicitou que fizéssemos essa Frente para que a China possa também fazer lá num Estado, numa província, para fazer uma província coirmã com Rondônia, para que possa haver investimentos dessa província aqui no Estado de Rondônia, como tem em Mato Grosso do Sul e vários Estados. E tem a emenda que foi colocada pelo Deputado Anderson Pereira, que incluiu outros países também nesta Frente Parlamentar.

Encerrada a discussão, em votação com emenda. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 012/2019 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Susta os efeitos da Portaria 1.122/GA/SEJUS, de 26 de agosto de 2014, emitida pela Secretaria de Estado de Justiça, que "Dispõe sobre a imposição aos servidores pertencentes ao cargo de Agente Penitenciário e Agente de Segurança Socioeducativo, a apresentação em sua unidade no dia seguinte ao fim da licença".

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Matéria de autoria do Deputado Anderson Pereira. Projeto de Decreto Legislativo 012/19, que "Susta os efeitos da Portaria 1.122/GA/SEJUS, de 26 de agosto de 2014, emitida pela Secretaria de Estado de Justiça, que "Dispõe sobre a imposição aos servidores pertencentes ao cargo de Agente Penitenciário e Agente de Segurança Socioeducativo, a apresentação em sua unidade no dia seguinte ao fim da licença"". A matéria é de autoria do Deputado Anderson Pereira. Está sem parecer das Comissões.

Solicito ao Deputado Jair Montes que dê o parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

**O SR. JAIR MONTES** – Presidente, como pai do Servidor Público, meu parecer é favorável pela constitucionalidade desse Projeto, é o nosso...

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes, que se intitula o pai do servidor público. É o pai servidor.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Para discutir, senhor Presidente.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** - É meu pai então, eu sou servidor público, é meu pai então.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Pai do Deputado Adelino. Deputado Anderson, para discutir o parecer.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Senhor Presidente, a gente apresentou esse Decreto Legislativo, porque essa Portaria 1.122, de 26 de agosto 2014, conflita com dispositivo da Lei 68, no artigo 61. Praticando isso, o gestor lá na Secretaria de Justiça, ele pratica, na maioria das vezes, uma ilegalidade na apresentação de atestados e na reapresentação desse servidor após o atestado, e os servidores de trabalham em regime especial. E isso não está sendo respeitado com base nessa Portaria, que conflita com a 68. Queria explicar isso aos nobres deputados. Peço apoio na aprovação do Projeto.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em votação o parecer do Deputado Jair Montes. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo o 012/2019. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontra, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 213/18 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 001/18. Altera os anexos da Lei Complementar nº 358, de 13 de setembro de 2006, com redação dada pelas Leis Complementares nºs 551, de 31 de dezembro de 2009, e nº 704, de 08 de março de 2013.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – O Deputado Lebrão está fazendo a sua caminhada diária, devido até o horário, ele está aproveitando para fazer a sua caminhada diária.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER** – Ele está meditando, ele está meditando.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Concedida.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** - Só registrar aqui a presença do ex-vereador lá de Ariquemes, o Lano, ex-vereador Lano aqui presente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Também cumprimentar em nome da Deputada Cássia Muleta, o Dudu, Administrador do distrito de Palmares, lá do Município de Theobroma, está acompanhando o Prefeito.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar 213/18 de autoria da Defensoria Pública do Estado, que, “Altera os anexos da Lei Complementar nº 358, de 13 de setembro de 2006, com redação dada pelas Leis Complementares nº 551, de 31 de dezembro de 2009, e nº 704, de 08 de março de 2013”.

A votação é nominal. O painel está aberto.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Senhor Presidente, o senhor pode explicar o projeto, têm deputados na dúvida aqui.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Esse Projeto, os pareceres são do ano passado que está aqui. Parecer de Finanças e Orçamento do Deputado Dr. Neidson. O senhor se recorda, Deputado Neidson? Para aprovação, e o Deputado Léo para a CCJ. Isso é substituir nomenclaturas de diversos cargos: Chefe de Divisão, Chefe de Divisão de Engenharia, Chefe de Contabilidade, Chefe de Tecnologia de Informação, Chefe de Grupo de Aquisições, Chefe de Transporte, Chefe de Patrimônio, Chefe de Serviços Gerais. Substituição dos cargos: Chefe de Controle Interno e Auditor Chefe pelos cargos de Controlador Interno e Subcontrolador Interno. A matéria não gera nenhuma despesa e não tem nenhum impacto.

Deputado Luizinho, Deputado Marcelo Cruz, Deputada Rosângela Donadon, Deputado Adailton Fúria, Deputado Edson Martins, Deputado Jair Montes.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- não votou
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Registrar nos Anais o voto do Deputado Luizinho Goebel também a favor, que não

processou. Por 18 votos favoráveis, nenhum contrário, está aprovada a matéria. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** - PROJETO DE LEI 024/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 28. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit Financeiro, até o montante de R\$ 12.728.039,08, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Projeto do Poder Executivo/Mensagem 28. Projeto de Lei 024/19 de autoria do Governo do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit Financeiro, até o montante de R\$ 12.728.039,08, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG”.

Esta matéria estava na CCJ e ela, foi pedido de vista do Deputado Marcelo Cruz que abriu mão do pedido de vista. Então a matéria retorna agora ao plenário para novo parecer. O Deputado que deu parecer nessa matéria na CCJ foi o Deputado Lebrão. Então, solicito ao Deputado Lebrão que refaça seu parecer no plenário pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes à referida matéria.

Solicito ao Deputado Marcelo Cruz sobre a questão da retirada do pedido de vista da Comissão.

**O SR. MARCELO CRUZ** – Presidente, antes de pedir a retirada do pedido de vista...

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – É alguma emenda que Vossa Excelência vai colocar?

**O SR. MARCELO CRUZ** – Eu tenho uma emenda para colocar.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Mas, aí Vossa Excelência coloca a emenda assim que proferir o parecer, Vossa Excelência apresenta a emenda. Nesse momento só a retirada do pedido de vista de Vossa Excelência. Vossa Excelência confirma a retirada. Aí Vossa Excelência vai apresentar o parecer no voto do Relator.

**O SR. MARCELO CRUZ** – Tudo bem, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - O relator está apto a dar o voto do projeto.

**O SR. LEBRÃO** - Senhores deputados, senhoras deputadas, trata-se do Projeto de Lei 024/19 do Poder Executivo/Mensagem 28, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar

por superávit financeiro, até o montante de R\$ 12.728.039,08, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG”.

Pela constitucionalidade, regimentabilidade e legalidade, eu sou de parecer favorável à aprovação desse projeto, senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Em discussão o parecer do Deputado Lebrão.

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – Para discutir, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Para discutir a questão, Deputado Marcelo Cruz e depois o Deputado Jean Oliveira.

**O SR. MARCELO CRUZ** – Nos termos do dispositivo do parágrafo 1º do inciso I, art. 43, combinado com art. 38, ambos da Lei Federal 4.320, eu peço que na hora da... Eu peço que seja acrescentada uma Emenda e retire o contrato que está dentro do Projeto 041 da PGE, de 2014, que é Customização de Software e Estado e o Contrato 088/PGE/2016, Apoio ao Gerenciamento do PIDISE.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Solicito ao Deputado Lebrão, relator da matéria, o Deputado Marcelo Cruz apresentou uma Emenda, solicito ao Deputado se acata a Emenda do nobre deputado no seu parecer. Acatando, nós colocamos em votação.

**O SR. LEBRÃO** - Eu queria fazer aqui um pedido para que votasse a Emenda em destaque, Sr. Presidente, que seja apreciado pelo Plenário da Assembleia Legislativa.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Então, o Deputado Jean. Em discussão ainda, a votação pode ser votada em destaque, vota-se o Projeto, depois vota-se a Emenda, não tem prejuízo nenhum à Emenda de Vossa Excelência.

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – Presidente, eu gostaria de pedir vista desse Projeto, lembrando uma vez que ele tramitou dentro da Comissão de Constituição e Justiça e o pedido de vista foi lá, não em Plenário. Então, o pedido de vista na Comissão, nem deveria se discutir aqui, e uma vez que o parecer que foi dado aí foi da Comissão de Constituição e Justiça, falta ainda das outras Comissões, portanto, eu peço vista no Projeto.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Só para orientar o nobre Deputado Jean Oliveira, que o Deputado Marcelo Cruz abriu mão, autorizou que a matéria entrasse na Pauta no Plenário, autorizou o pedido de vista e quando eu designei o

nobre Deputado Lebrão para dar o seu voto pela Comissão de Constituição e Justiça, eu solicitei que desse pela CCJ e demais Comissões pertinentes à referida matéria.

Vossa Excelência pediu vista da matéria a Mesa, a Presidência acata o seu pedido de vista.

Deputado Anderson.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Senhor Presidente, é só informar também...

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Porque é um direito, uma prerrogativa parlamentar de Vossa Excelência.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Senhor Presidente, é só informar também, dentro dessa matéria existe também um pedido de informações da minha parte. Então eu peço que esse Projeto seja votado quando essas informações chegarem.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Pedido de informação não tira o trâmite da matéria.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Só para reforçar ao Deputado Jean.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Não, mas só para colocar...

**O SR. JEAN OLIVEIRA** - Eu gostaria que o Deputado Anderson trouxesse o pedido para o nosso registro.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – No nosso Regimento, Deputado Anderson, só para colocar que o pedido de informação não cessa o trâmite da matéria.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Sim, com certeza.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Agora, se o Secretário não responder o seu pedido de informação, aí ele responde, como vários vão responder agora por não estar respondendo aos pedidos, aí com certeza, ele irá responder de acordo com a nossa Constituição.

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – Presidente, eu queria só fazer um destaque.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - A matéria já está com pedido de vista. Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – Só fazer um destaque aqui.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. JEAN OLIVEIRA** - Senhor Presidente, Questão de Ordem. Só para fazer um destaque de que pedido de informação deveria sim ser uma obstrução na votação do Projeto. Por que como é que vai votar sem informação atendida?

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. MARCELO CRUZ** – Presidente, Presidente, Questão de Ordem. O art. 55 do nosso Regimento Interno...

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. MARCELO CRUZ** – Presidente, Questão de Ordem Presidente. Vossa Excelência concedeu para todos, para todos, meu Presidente. Questão de Ordem, Presidente. Eu vou desligar o seu microfone, Presidente, que eu tenho a chave aqui ouviu.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa, nos termos do § Único do art. 199 do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 213/18, Projeto de Lei 019/19, Projeto de Lei 928/18 e Projeto de Lei 023/19.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão e votação o Requerimento do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Encerrada a Ordem do Dia passamos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente, passamos às Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos. Encerramos as Comunicações de Lideranças e passamos às Comunicações Parlamentares. Não havendo oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar 213/18, Projeto de Lei 019/19, Projeto de Lei 928/18 e Projeto de Lei 023/19.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 40 minutos)**

**SUP. DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO Nº001/2019/P/ALE**

Indica nome para suplência no Conselho Superior Previdenciário do IPERON.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Lei Complementar nº 783, de 16 de junho de 2014 e do artigo 2º do Regimento Interno do Conselho Superior Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, aprovado pela Resolução nº 001, de 10 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Indicar o nome do Senhor **PAULO AYRES DE ALMEIDA**, servidor efetivo, Técnico Legislativo do Poder Legislativo, como suplente do Presidente da Assembleia Legislativa no Conselho Superior Previdenciário do IPERON.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 26 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência, 26 de abril de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ATO Nº2264/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**ADRIANO SOARES DE LIMA**, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, código AT-18, do Gabinete da Comissão Permanente de Finanças, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

**LAERTE GOMES**                      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2121/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

O Cargo em Comissão da Servidora **ANDREIA VIRGINIA FARIAS LIMA**, matrícula 200166830, para Ouvidor Chefe, código RDS-2, e relatar na Ouvidoria Administrativa, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 02 de abril de 2019.

**LAERTE GOMES**                      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2169/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**AYRES GOMES DO AMARAL FILHO**, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 04 de abril de 2019.

**LAERTE GOMES**                      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2343/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

O Cargo em Comissão da Servidora **DALILA CICHELERO ZANOL**, matrícula 200166920, para Assessor técnico, e relatar na Divisão de Gestão de Pessoal Estatutário e Comissionado, da Superintendência de Recursos Humanos, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

**LAERTE GOMES**                      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2340/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**ESDRA NECKEL BRAMBILA**, do Cargo de Provimento em Comissão, a partir de 27 de abril de 2019.  
Porto Velho, 11 de abril de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2135/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**DANILO RAMOS DA ROCHA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, na Divisão de Eventos e Agendas do Departamento de Cerimonial, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 04 de abril de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2141/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**EDISON OLIVEIRA NEVES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-22, no Gabinete do Superintendente de Tecnologia da Informação, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 04 de abril de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2235/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

O Cargo em Comissão da Servidora **FATIMA GONÇALVES NOVAES**, matrícula 200166681, para Chefe de Divisão de Almoxarifado, código DGS-3, e relotar no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2221/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**FLAVIO SILVA CASTRO LIMA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-29, na Divisão de Serviços Gerais – Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 05 de abril de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2234/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**FRANCISCO DIOGO DA LUZ ARAUJO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, no Departamento de Engenharia, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2124/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**GABRIEL MAGALHAES NAPOLEAO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-20, na Divisão de Jornalismo, do Departamento de Comunicação Social, a contar de 1º de Abril de 2019.

Porto Velho, 03 de abril de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2352/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**GERCI BORGES DAL PRA**, do Cargo de Provimento em Comissão, a contar de 23 de fevereiro de 2019.

Porto Velho, 15 de abril de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2365/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**DESIGNAR**

O servidor **JANAINA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 200166174, como Fiscal do contrato nº 026/2018, celebrado entre Assembleia Legislativa e a empresa MELO E QUEIROZ, conforme Processo Administrativo nº 6230/2018-77, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Porto Velho, 26 de abril de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2339/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**JAQUELINE DE SANTANA FERNANDES**, do Cargo de Provimento em Comissão, a partir de 30 de abril de 2019.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2170/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

O Cargo em Comissão da Servidora **LUANA REZENDE DE OLIVEIRA**, matrícula 200166477, para Chefe de Divisão de Memorial, código DGS-3, do Departamento de Cerimonial, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 04 de abril de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2222/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**LUCIANA BANDEIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, da Divisão de Controle de Diárias, do Departamento de Contabilidade, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 05 de abril de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2112/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**MARIA APARECIDA SCARIONE**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, da Divisão de Taquigrafia -Departamento Legislativo, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 01 de abril de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2263/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**MARIA RITA DO PERPUTUO DO SOCORRO ARAUJO SOARES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-21, no Gabinete da Comissão Permanente de Finanças, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2150/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**MARIENE GSELLMANN DA COSTA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Membro de Comissão, código DGS-6, na Corregedoria Administrativa, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 04 de abril de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2274/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**L O T A R**

**MAURICIO FAVARO ANDRADE**, matrícula nº 300060188, Agente de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2236/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

O Cargo em Comissão da Servidora **MEIRY DANIELA BRAGA RIBEIRO**, matrícula 200165417, para Chefe de Divisão de Documentação e Arquivo, código DGS-3, e relotar no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2119/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**E X O N E R A R**

**MICHAEL NOGUEIRA ARRAEZ**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico de Gabinete, código AST-29, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 02 de abril de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2101/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**E X O N E R A R**

**MIRANILDE RODRIGUES DO NASCIMENTO ROBLES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Apoio à Produção Parlamentar, código DGS-2, da Secretaria Legislativa, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 01 de abril de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2134/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**WILLIAN CESAR SESTITO RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-22, no Departamento de Cerimonial, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 04 de abril de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2168/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

A referencia do Cargo em Comissão do Servidor, **YANNE GABRIELA BARAUNA**, matrícula nº 200166136, Assessor Técnico, para o código AT-29, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 04 de abril de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL